

SLAVIERO-XAXIM - 15625 BAIRRO: XAXIM SIARE/RORORCA 25/07/18 16:50:03 Pag.: 1
 END: BR 476 KM 103,5 - PR C.G.C. : 76484161000674
 CEP: 81690-200 CURITIBA - PR INS.EST: 1014176701
 FONE: (41)3026-3100 FAX: (41)3026-9133 *** ORCAMENTO : 15136/00 *** DT.EMISSAO: 11/06/18 DT.VALIDADE: 30/06/18

** Valor 9999999 nao pode ser mostrado com zzzzz9. (74)
 TEMPO REPARO/ENTREGA: 00 DIA(S) UTEIS
 CONDICAO PAGAMENTO :
 SEGURADORA.....
 NUMERO DO SINISTRO.:

PLANO DE PAGAMENTO ...
 RECEPCIONISTA.....: CLOVIS
 NOME INTERMEDIADORA...:

CGC/CPF DO CLIENTE.: 11881350000120 CHASSI.....: 9BFZEANE1HBS98020
 NOME.....: CONSORCIO INTERMUNICIPAL -CIDC COR.....: BFRANCO
 ENDEREÇO.....: RUA ROSALVO PETRECHEN 490 MODELO ou M.V.S. ...: EAN FORC/CARGO 2629 6X
 CIDADE.....: PITANGA UF.....: PR ANO FAB-MOD/DT.COMP: 2016 - 2017 / 25/07/18
 TELEFONE.....: 4236464568 CONTATO: nilson PLACA/KILOMETRAGEM: BAU6296 / ??????

RELACAO DE PECAS

CODIGO DO PRODUTO	DESCRICAO	M	QUANT	VLR.UNIT.	%DESC	VLR.DESC.	VLR.ACRE.	VLR TOTAL LOCAL.	APROVADO
									SIM NAO
FBBG5X/ 6731/AA/	ELEMENTO LP16015	V	1,0	187,79	0,00	0,00	0,00	187,79 01B04	() ()
FBBB5A/ 15W40/AA/	OLEO 15W40	F	20,0	30,08	0,00	0,00	0,00	601,60 56EXP	() ()
FBBH4X/ 9N074/AA/	FILTRO FS20026	V	1,0	166,28	0,00	0,00	0,00	166,28 01EC2	() ()
FBBH6X/ 9601/AA/	ELEMENTO PRIM	V	1,0	129,99	0,00	0,00	0,00	129,99 52DC1	() ()
FBSM35/ 18D543/AB/	FILTRO POLEN	L	1,0	36,44	0,00	0,00	0,00	36,44 01FC5	() ()
CLSAE50	OLEO DE CAIXA	J	15,0	16,88	0,00	0,00	0,00	253,20 16H02	() ()
FBBH5A/ 85W140/AA/	MOTORCRAFT	T	22,0	29,90	0,00	0,00	0,00	657,80 5CD02	() ()
FBBH1X/ 9155/AA/	FILTRO FFS612	V	1,0	217,55	0,00	0,00	0,00	217,55 01C03	() ()
FBBH5A/ MP05/AA/	GRAXA 500G	T	2,0	24,50	0,00	0,00	0,00	49,00 31AC5	() ()
CLGRX1000	GRAXA DE LITIO 1Kg	M	1,0	46,58	0,00	0,00	0,00	46,58 52C01	() ()
FP1000	MALHA COSTURADA	L	3,0	1,35	0,00	0,00	0,00	4,05 52H01	() ()
JFP1001	ESTOPA ALVEJADA	L	3,0	1,35	0,00	0,00	0,00	4,05 52H01	() ()
FBE5HT/ 1190/DA/	VEDADOR	O	2,0	35,10	0,00	0,00	0,00	70,20 03C04	() ()
FBFCSO/ 0470560/ /	CONTRA-PINO 5X60	F	2,0	1,65	0,00	0,00	0,00	3,30 02B01	() ()
FBFCSO/ 3890183/AA/	ADITIVO RADIA	F	12,0	71,96	0,00	0,00	0,00	863,52 16AC1	*P () ()
FBBC45/ 19D621/BA/	COBREIA SEM AR 8PK1515	L	1,0	91,80	0,00	0,00	0,00	91,80 25BC8	() ()
FBBG9X/ 2K351/AA/	FILTRO	L	1,0	259,20	0,00	0,00	0,00	259,20 01AC1	() ()
FBFCSO/38907500/C4/	FLUIDO DOT 4	F	1,0	51,71	0,00	0,00	0,00	51,71 01G05	() ()

VALOR DE PECAS.: 3.694,06
 DESCONTO ADICIONAL PEC.: 670,66
 DESCONTO FRANQUIA PEC.: 0,00
 TOTAL DE PECAS.: 3.023,40

RELACAO DE SERVICOS

CODIGO DO SERVICO	DESCRICAO	CRT	QUANT	VLR UNITARIO	%DESC	VLR DESCONTO	VALOR TOTAL	APROVADO
								SIM NAO
REV54.000	REVISAO DOS 54.000 KMS	nao	6,80	196,00	0,00	0,00	1346,40	() ()

VALOR DE SERVICOS: 1.346,40
 DESCONTO ADICION. SERV.: 146,40
 DESCONTO FRANQUIA SERV.: 0,00
 TOTAL DE SERVICOS: 1.200,00

TOTAL DE PECAS.: 3.023,40
 TOTAL DE SERVICOS: 1.200,00
 DESPESAS ACESSORIAS: 0,00
 ACRESC. DA FRANQUIA.: 0,00

 TOTAL DO ORCAMENTO.: 4.223,40
 VALOR DA FRANQUIA: 0,00

Por ocasio da desmontagem, procederemos nova avaliacao tecnica dos conjuntos e/ou componentes, que poderao sugerir inclusoes e/ou exclusoes de pecas. Servicos e aplicacoes de pecas nao inclusos neste orcamento ficarao sujeitos a novo orcamento e a previa aprovacao para execucao / aplicacao.
 O presente orcamento sera valido ate 30/06/2018.

TERMO DE AUTORIZACAO

Autorizo(amos) a execucao dos servicos, bem como a aplicacao das pecas discriminadas no presente orcamento, cujo prazo de reparo passa a ser contado desta data.

CURITIBA, 25 de Julho de 2018
 CIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO
 CIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO

CURITIBA, ____ de ____ de ____

CONSORCIO INTERMUNICIPAL -CIDC

SLAVIERO-XAXIM - 15625 BAIRRO: XAXIM - SIARE/RORORCA 25/07/18 16:47:06 Pag.: 1
 END: BR 476 KM 103,5 - PR
 CEP: 81690-200 CURITIBA
 FONE: (41)3026-3100 FAX: (41)3026-9133 *** ORCAMENTO : 15135/00 *** DT.EMISSAO: 11/06/18
 C.G.C. : 76484161000674
 INS. EST: 1014176701
 DT. VALIDADE: 11/06/18

** Valor 9999999 nao pode ser mostrado com zzzzz9. (74)

TEMPO REPARO/ENTREGA: 00 DIA(S) UTEIS

CONDICAO PAGAMENTO :
 SEGURADORA :
 NUMERO DO SINISTRO :

PLANO DE PAGAMENTO :
 RECEPCIONISTA : CLOVIS
 NOME INTERMEDIADORA :

CGC/CPF DO CLIENTE.: 11881350000120
 NOME : CONSORCIO INTERMUNICIPAL -CIDC
 ENDEREÇO : RUA ROSALVO PETRECHEN 490
 CIDADE : PITANGA UF.: PR
 TELEFONE : 4235464568 CONTATO: nilson

CHASSI : 9BFZEANE1HBS96932
 COR : BRANCO
 MODELO ou M.V.S. : EAN FORD/CAPGO 2629 6X
 ANO FAB-MOD/DT.COMP: 2016 - 2017 / 30/06/16
 PLACA/QUILOMETRAGEM: bau6303 / ??????

RELACAO DE PECAS

CODIGO DO PRODUTO	DESCRICAO	M	QUANT	VLR.UNIT.	%DESC	VLR.DESC.	VLR.ACRE.	VLR TOTAL LOCAL	APROVADO	
									SIM	NAO
FBBG5X/ 6731/AA/	ELEMENTO LF16015	V	1,0	187,79	0,00	0,00	0,00	187,79 01B04	()	()
FBBM5A/ 15W40/AA/	OLEC 15W40	F	20,0	30,08	0,00	0,00	0,00	601,60 56EXP	()	()
FBBH4X/ 9N074/AA/	FILTRO FS20026	V	1,0	166,28	0,00	0,00	0,00	166,28 01E02	()	()
FBBH6X/ 9601/AA/	ELEMENTO PRIM	V	1,0	129,99	0,00	0,00	0,00	129,99 52C01	()	()
FBSM35/ 18D543/AB/	FILTRO POLEN	L	1,0	36,44	0,00	0,00	0,00	36,44 01F05	()	()
CLSAE50	OLEO DE CAIXA	J	15,0	16,88	0,00	0,00	0,00	253,20 16H02	()	()
FBBH5A/ 85W140/AA/	MOTOCRAFT	T	22,0	29,90	0,00	0,00	0,00	657,80 50C32	()	()
FBBH1X/ 9155/AA/	FILTRO FF5612	V	1,0	217,55	0,00	0,00	0,00	217,55 01C03	()	()
FBBH5A/ MP05/AA/	GRAXA 500G	T	2,0	24,50	0,00	0,00	0,00	49,00 31A05	()	()
CLGRX1000	GRAXA DE LITIO 1Kg	M	1,0	46,58	0,00	0,00	0,00	46,58 52C01	()	()
OFPI000	MALHA COSTURADA		3,0	1,35	0,00	0,00	0,00	4,05 52H01	()	()
OFPI001	ESTOPA ALVEJADA		3,0	1,35	0,00	0,00	0,00	4,05 52H01	()	()
FBE5HT/ 1190/DA/	VEDADOR	O	2,0	35,10	0,00	0,00	0,00	70,20 03C04	()	()
FBBFSD/ 0470560/ /	CONTRA-PINO 5X60	F	2,0	1,65	0,00	0,00	0,00	3,30 02B01	()	()
FBBFSD/ 3890183/AA/	ADITIVO RADIA	F	12,0	71,96	0,00	0,00	0,00	863,52 16A01	*P	()
FBBG45/ 19D621/BA/	CORREIA SEM AR BPK1515	L	1,0	91,80	0,00	0,00	0,00	91,80 29B08	()	()
FBBG9X/ 2K351/AA/	FILTRO	L	1,0	259,20	0,00	0,00	0,00	259,20 01AC1	()	()
FBBFSD/38907500/04/	FLUIDO DOT 4	F	1,0	51,71	0,00	0,00	0,00	51,71 01G05	()	()

VALOR DE PECAS 3.694,06
 DESCONTO ADICIONAL PEC.: 670,66
 DESCONTO FRANQUIA PEC.: 0,00
 TOTAL DE PECAS 3.023,40

RELACAO DE SERVICOS

CODIGO DO SERVICIO	DESCRICAO	CRT	QUANT	VLR UNITARIO	%DESC	VLR DESCONTO	VALOR TOTAL	APROVADO	
								SIM	NAO
REV54.000	REVISAO DOS 54.000 KMS	nao	6,80	198,00	0,00	0,00	1346,40	()	()

VALOR DE SERVICOS 1.346,40
 DESCONTO ADICION. SERV.: 146,40
 DESCONTO FRANQUIA SERV.: 0,00
 TOTAL DE SERVICOS 1.200,00

TOTAL DE PECAS 3.023,40
 TOTAL DE SERVICOS 1.200,00
 DESPESAS ACESSORIAS 0,00
 ACRESC. DA FRANQUIA 0,00

 TOTAL DO ORCAMENTO 4.223,40
 VALOR DA FRANQUIA 0,00

Por ocasio da desmontagem, procederemos nova avaliacao tecnica dos conjuntos e/ou componentes, que poderao sugerir inclusoes e/ou exclusoes de pecas. Servicos e aplicacoes de pecas nao inclusos neste orcamento ficarao sujeitos a novo orcamento e a previa aprovacao para execucao / aplicacao.

O presente orcamento nao tem garantia de preco.

TERMO DE AUTORIZACAO

Autorizo(amos) a execucao dos servicos, bem como a aplicacao das pecas discriminadas no presente orcamento, cujo prazo de reparo passa a ser contado desta data.

CURITIBA, 25 de Julho de 2018.

CURITIBA, ____ de ____ de ____

SLAVIERO
 CIA. DE AUTOMOVEIS SLAVIERO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL -CIDC

SLAVIERO-XAXIM
 END: BR 476 KM 103,5
 CEP: 81690-200 CURITIBA
 FONE: (41)3026-3100 FAX: (41)3026-9133

- 15625 BAIRRO: XAXIM
 - PR
 *** ORCAMENTO : 15137/00 ***

STARE/RORORCA 25/07/18 16:57:13 Pag.: 1
 C.G.C. : 76484161000674
 INS. EST: 1014176701
 DT. EMISSAO: 11/06/18 DT. VALIDADE: 11/06/18

** Valor 9999999 nao pode ser mostrado com zzzzz9. (74)
 TEMPO REPARO/ENTREGA: 00 DIA(S) UTEIS
 CONDICAO PAGAMENTO :
 SEGURADORA.....:
 NUMERO DO SINISTRO.:

PLANO DE PAGAMENTO...:
 RECEPCIONISTA.....: CLOVIS
 NOME INTERMEDIADORA..:

CGC/CPF DO CLIENTE.: 11881350000120
 NOME.....: CONSORCIO INTERMUNICIPAL -CIDC
 ENDEREÇO.....: RUA ROSALVO PETRECHEN 490
 CIDADE.....: PITANGA UF.....: PR
 TELEFONE.....: 4236464568 CONTATO: nilson

CHASSI.....: 9BFYEAG5HB397984
 COR.....: BRANCO
 MODELO ou M.V.S. ...: EAG FORD/CARGO 1719
 ANO FAB-MOD/DT.COMP: 2016 - 2017 / 10/28/16
 PLACA/QUILOMETRAGEM: BAU6310 / ??????

RELACAO DE PECAS

CODIGO DO PRODUTO	DESCRICAO	M	QUANT	VLR.UNIT.	%DESC	VLR.DESC.	VLR.ACRE.	VLR TOTAL LOCAL.	APPROVADO SIM NAO
FBBG9X/	9601/AA/	ELEMENTO FILT	L	1,0	130,95	0,00	0,00	130,95	16001 () ()
FBBM5A/	15W40/AA/	OLEO 15W40	F	13,0	30,08	0,00	0,00	391,04	56EXP () ()
FBBG5X/	6731/AA/	ELEMENTO LFI6015	V	1,0	187,79	0,00	0,00	187,79	01B04 () ()
FBBH1X/	9155/AA/	FILTRO FFS612	V	1,0	217,55	0,00	0,00	217,55	01C03 () ()
FBBH4X/	9N074/AA/	FILTRO FS20026	V	1,0	166,28	0,00	0,00	166,28	01E02 () ()
FBSM35/	18D542/AB/	FILTRO POLEN	L	1,0	36,44	0,00	0,00	36,44	01F05 () ()
FBBH5A/	MP05/AA/	GRAXA 500G	T	2,0	24,50	0,00	0,00	49,00	01A05 () ()
CLGRX1000		GRAXA DE LITIO 1kg	M	1,0	46,58	0,00	0,00	46,58	52C01 () ()
OFF1000		MALHA COSTURADA		3,0	1,35	0,00	0,00	4,05	52H01 () ()
OFF1001		ESTOPA ALVEJADA		3,0	1,35	0,00	0,00	4,05	52H01 () ()
FBE5H7/	1190/DA/	VEDADOR	O	2,0	35,10	0,00	0,00	70,20	03C04 () ()
FBFCS0/	0470560/ /	CONTRA-PINO 5X60	F	2,0	1,65	0,00	0,00	3,30	02B01 () ()
FBFCS0/	3890183/AA/	ADITIVO RADIA	F	10,0	71,96	0,00	0,00	719,60	16A01 *P () ()
FBBG45/	192621/BA/	CORREIA SEM AR 8PK1515	L	1,0	91,80	0,00	0,00	91,80	29B08 () ()
FBBG9X/	2K351/AA/	FILTRO	L	1,0	259,20	0,00	0,00	259,20	01A01 () ()
FBFCS0/	38907500/04/	FLUIDO DOT 4	F	1,0	51,71	0,00	0,00	51,71	01G05 () ()
FBBH5A/	85W140/AA/	MOTORCRAFT	T	20,0	29,90	0,00	0,00	598,00	50D02 () ()
FBBH5A/	1240/AA/	OLEO DELVAC	T	9,0	22,64	0,00	0,00	203,76	50D02 () ()

VALOR DE PECAS.: 3.231,30
 DESCONTO ADICIONAL PEC.: 494,70
 DESCONTO FRANQUIA PEC.: 0,00
 TOTAL DE PECAS.: 2.736,60

RELACAO DE SERVICOS

CODIGO DO SERVICIO	DESCRICAO	CRT	QUANT	VLR UNITARIO	%DESC	VLR DESCONTO	VALOR TOTAL	APPROVADO SIM NAO
REV 54.000	REVISAO 54.000	nao	6,80	198,00	0,00	0,00	1346,40	() ()

VALOR DE SERVICOS: 1.346,40
 DESCONTO ADICION. SERV.: 146,40
 DESCONTO FRANQUIA SERV.: 0,00
 TOTAL DE SERVICOS: 1.200,00

TOTAL DE PECAS.: 2.736,60
 TOTAL DE SERVICOS: 1.200,00
 DESPESAS ACESSORIAS: 0,00
 ACRESC. DA FRANQUIA.: 0,00
 TOTAL DO ORCAMENTO.: 3.936,60
 VALOR DA FRANQUIA: 0,00

Por ocasio da desmontagem, procederemos nova avaliacao tecnica dos conjuntos e/ou componentes, que poderao sugerir inclusoes e/ou exclusoes de pecas. Servicos e aplicacoes de pecas nao inclusos neste orcamento ficarao sujeitos a novo orcamento e a previa aprovacao para execucao / aplicacao.

O presente orcamento nao tem garantia de preco.

TERMO DE AUTORIZACAO

Autorizo(amos) a execucao dos servicos, bem como a aplicacao das pecas discriminadas no presente orcamento, cujo prazo de reparo passa a ser contado desta data.

CURITIBA, 25 de Julho

CURITIBA, ___ de ___ de ___

CIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL -CIDC

SLAVIERO-MAXIM
 END: BR 476 KM 103,5
 CEP: 81690-200 CURITIBA
 FONE: (41)3026-3100 FAX: (41)3026-9133

- 15625 BAIRRO: XAXIM
 - PR
 *** ORCAMENTO : 15134/00 ***

SIARE/RORORCA 25/07/18 16:59:02 Pag.: 1
 C.G.C. : 76484161000674
 INS.EST: 1014176701
 DT.EMISSAO: 11/06/18 DT.VALIDADE: 11/06/18

** Valor 9999999 nao pode ser mostrado com zzzzz9. (74)
 TEMPO REPARO/ENTREGA: 00 DIA(S) UTEIS

CONDICAO PAGAMENTO :
 SEGURADORA.....
 NUMERO DO SINISTRO..

PLANO DE PAGAMENTO ...
 RECEPCIONISTA.....: CLOVIS
 NOME INTERMEDIADORA..

CGC/CPF DO CLIENTE.: 11881350000120
 NOME.....: CONSORCIO INTERMUNICIPAL -CIDC
 ENDEREÇO.....: RUA ROSALVO PETRECHEN 490
 CIDADE.....: PITANGA UF.....: PR
 TELEFONE.....: 4236464568 CONTATO: nilson

CHASSI.....: 9BFZEANE0HBS96937
 COR.....: BRANCO
 MODELO ou M.V.S. ...: EAN FORD/CARGO 2629 6X
 ANO FAB-MOD/DT.COMP: 2016 - 2017 / 25/27/16
 PLACA/QUILOMETRAGEM: BAU6338 / ??????

RELACAO DE PECAS

CODIGO DO PRODUTO	DESCRICAO	M	QUANT	VLR.UNIT.	DESC	VLR.DESC.	VLR.ACRE.	VLR TOTAL LOCAL.	APPROVADO SIM NAO
FBBC5X/	6731/AA/	ELEMENTO LF16015	V	1,0	187,79	0,00	0,00	187,79	01B04 () ()
FMB5A/	15W40/AA/	OLEO 15W40	F	20,0	30,08	0,00	0,00	601,60	56EXP () ()
FBH4X/	9N074/AA/	FILTRO FS20026	V	1,0	166,28	0,00	0,00	166,28	01E02 () ()
FBH6X/	9601/AA/	ELEMENTO PRIM	V	1,0	129,99	0,00	0,00	129,99	52D01 () ()
FBSM35/	18D543/AB/	FILTRO POLEN	L	1,0	36,44	0,00	0,00	36,44	01F05 () ()
FBH1X/	9155/AA/	FILTRO FF5612	V	1,0	217,55	0,00	0,00	217,55	01G03 () ()
FBH5A/	MP05/AA/	GRAXA 500G	T	2,0	24,50	0,00	0,00	49,00	31A05 () ()
CLGRX1000		GRAXA DE LITIO 1kg	M	1,0	46,58	0,00	0,00	46,58	52C01 () ()
OFF1000		MALHA COSTURADA		3,0	1,35	0,00	0,00	4,05	52H01 () ()
OFF1001		ESTOPA ALVEJADA		3,0	1,35	0,00	0,00	4,05	52H01 () ()
FRESHT/	1190/DA/	VEDADOR	O	2,0	35,10	0,00	0,00	70,20	03D04 () ()
FBFCSD/	0470560/	CONTRA-PINO 5X60	F	2,0	1,65	0,00	0,00	3,30	02B01 () ()
FBFCSD/	3890183/AA/	ADITIVO RADIA	F	12,0	71,96	0,00	0,00	863,52	16A01 *P () ()
FBBC45/	19D621/BA/	CORREIA SEM AR BPK1515	L	1,0	91,80	0,00	0,00	91,80	29B08 () ()
FBBC9X/	2K351/AA/	FILTRO	L	1,0	259,20	0,00	0,00	259,20	01A01 () ()
FBFCSD/	38907500/04/	FLUIDO DOT 4	F	1,0	51,71	0,00	0,00	51,71	01G05 () ()
FBH5A/	85W140/AA/	MOTORCRAFT	T	22,0	29,90	0,00	0,00	657,80	50D02 () ()
CISAE50		OLEO DE CAIXA	J	15,0	16,88	0,00	0,00	253,20	16H02 () ()

VALOR DE PECAS.: 3.694,06
 DESCONTO ADICIONAL PEC.: 670,66
 DESCONTO FRANQUIA PEC.: 0,00
 TOTAL DE PECAS.: 3.023,40

RELACAO DE SERVICOS

CODIGO DO SERVICO	DESCRICAO	CRT	QUANT	VLR UNITARIO	DESC	VLR DESCONTO	VALOR TOTAL	APPROVADO SIM NAO
REV54.000	REVISAO DOS 54.000 KMS	nao	6,80	198,00	0,00	0,00	1346,40	() ()

VALOR DE SERVICOS: 1.346,40
 DESCONTO ADICION. SERV.: 146,40
 DESCONTO FRANQUIA SERV.: 0,00
 TOTAL DE SERVICOS: 1.200,00

TOTAL DE PECAS.: 3.023,40
 TOTAL DE SERVICOS: 1.200,00
 DESPESAS ACESSORIAS: 0,00
 ACRESC. DA FRANQUIA.: 0,00

 TOTAL DO ORCAMENTO.: 4.223,40
 VALOR DA FRANQUIA: 0,00

Por ocasio da desmontagem, procederemos nova avaliacao tecnica dos conjuntos e/ou componentes, que poderao sugerir inclusoes e/ou exclusoes de pecas. Servicos e aplicacoes de pecas nao inclusos neste orcamento ficarao sujeitos a novo orcamento e a previa aprovacao para execucao / aplicacao.

O presente orcamento nao tem garantia de preco.

TERMO DE AUTORIZACAO

Autorizo(amos) a execucao dos servicos, bem como a aplicacao das pecas discriminadas no presente orcamento, cujo prazo de reparo passa a ser contado desta data.

CURITIBA, 25 de _____ de _____

CURITIBA, ___ de _____ de _____

CIA. DE AUTOMOVEIS SLAVIERO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL -CIDC

SLAVIERO-XAXIM
 END: BR 476 KM 103,5 - 15625 BAIRRO: XAXIM SIARE/RORORCA 25/07/18 17:01:06 Pag.: 1
 CEP: 81690-200 CURITIBA - PR C.G.C.: 76484161000674
 FONE: (41)3026-3100 FAX: (41)3026-9133 *** ORCAMENTO : 15132/00 *** DT. EMISSAO: 11/06/18
 INS. EST: 1014176701
 DT. VALIDADE: 11/06/18

** Valor 9999999 nao pode ser mostrado com zzzzz9. (74)
 TEMPO REPARO/ENTREGA: 00 DIA(S) UTEIS
 CONDICAO PAGAMENTO :
 SEGURADORA :
 NUMERO DO SINISTRO :

PLANO DE PAGAMENTO :
 RECEPCIONISTA : CLOVIS
 NOME INTERMEDIADORA :

CGC/CPF DO CLIENTE : 11881350000120 CHASSI : 98FZEANE3BES98018
 NOME : CONSORCIO INTERMUNICIPAL -CIDC COR : BRANCO
 ENDEREÇO : RUA ROSALVA PETRECHEN 490 MODELO ou M.V.S. : EAM FORD/CARGO 2629 6X
 CIDADE : PITANGA UF : PR ANO FAB-MOD/DT.COMP : 2016 - 2017 / 25/07/16
 TELEFONE : 4236464568 CONTATO : nilson PLACA/KILOMETRAGEM : BAU6339 / ????

RELACAO DE PECAS

CODIGO DO PRODUTO	DESCRICAO	M	QUANT	VLR UNIT.	%DESC	VLR DESC.	VLR ACRE.	VLR TOTAL LOCAL	APROVADO
FBRG5X/ 6731/AA/	ELEMENTO LF16015	V	1,0	187,79	0,00	0,00	0,00	187,79 01B04	() ()
FBME5A/ 15W40/AA/	OLEO 15W40	F	20,0	30,08	0,00	0,00	0,00	601,60 56EXP	() ()
FBRH4X/ 9N374/AA/	FILTRO FS20026	V	1,0	166,28	0,00	0,00	0,00	166,28 01EC2	() ()
FBRH6X/ 9601/AA/	ELEMENTO PRIM	V	1,0	129,99	0,00	0,00	0,00	129,99 52C01	() ()
FB5W35/ 18D543/AB/	FILTRO POLEN	L	1,0	36,44	0,00	0,00	0,00	36,44 01F05	() ()
CLSAE50	OLEO DE CAIXA	J	15,0	16,88	0,00	0,00	0,00	253,20 16H02	() ()
FBRH5A/ 85W140/AA/	MOTORCRAFT	T	22,0	29,90	0,00	0,00	0,00	657,80 50D02	() ()
FBRH1X/ 9155/AA/	FILTRO FF5612	V	1,0	217,55	0,00	0,00	0,00	217,55 01C03	() ()
FBRH5A/ MP05/AA/	GRAXA 500G	T	2,0	24,50	0,00	0,00	0,00	49,00 31A05	() ()
CLGRX1000	GRAXA DE LITIO 1Kg	M	1,0	46,58	0,00	0,00	0,00	46,58 52C01	() ()
CFE1000	MALHA COSTURADA		3,0	1,35	0,00	0,00	0,00	4,05 52H01	() ()
CFE1001	ESTOPA ALVEJADA		3,0	1,35	0,00	0,00	0,00	4,05 52H01	() ()
FBSHNT/ 1190/DA/	VEDADOR	O	2,0	35,10	0,00	0,00	0,00	70,20 03C04	() ()
FBPCSD/ 0470560/ /	CONTRA-PINO 5X60	F	2,0	1,65	0,00	0,00	0,00	3,30 02B01	() ()
FBPCSD/ 3890183/AA/	ADITIVO RADIA	F	12,0	71,96	0,00	0,00	0,00	863,52 16A01	*P () ()
FBR045/ 19D621/BA/	CCRREJA SEM AR 8PK1515	L	1,0	91,80	0,00	0,00	0,00	91,80 29E08	() ()
FBRG9X/ 2K351/AA/	FILTRO	L	1,0	259,20	0,00	0,00	0,00	259,20 01A01	() ()
FBPCSD/38907500/04/	FLUIDO DOT 4	F	1,0	51,71	0,00	0,00	0,00	51,71 01G05	() ()

VALOR DE PECAS : 3.694,06
 DESCONTO ADICIONAL PEC.: 670,66
 DESCONTO FRANQUIA PEC.: 0,00
 TOTAL DE PECAS : 3.023,40

RELACAO DE SERVICOS

CODIGO DO SERVICIO	DESCRICAO	CRT	QUANT	VLR UNITARIO	%DESC	VLR DESCONTO	VALOR TOTAL	APROVADO
REV54.000	REVISAO DOS 54.000 KMS	nao	6,80	198,00	0,00	0,00	1346,40	() ()

VALOR DE SERVICOS : 1.346,40
 DESCONTO ADICION. SERV.: 146,40
 DESCONTO FRANQUIA SERV.: 0,00
 TOTAL DE SERVICOS : 1.200,00

TOTAL DE PECAS : 3.023,40
 TOTAL DE SERVICOS : 1.200,00
 DESPESAS ACESSORIAS : 0,00
 ACRESC. DA FRANQUIA : 0,00
 TOTAL DO ORCAMENTO : 4.223,40
 VALOR DA FRANQUIA : 0,00

Por ocasio da desmontagem, procederemos nova avaliacao tecnica dos conjuntos e/ou componentes, que poderao sugerir inclusoes e/ou exclusoes de pecas. Servicos e aplicacoes de pecas nao inclusos neste orcamento ficarao sujeitos a novo orcamento e a previa aprovacao para execucao / aplicacao.

O presente orcamento nao tem garantia de preco.

TERMO DE AUTORIZACAO

Autorizo(amos) a execucao dos servicos, bem como a aplicacao das pecas discriminadas no presente orcamento, cujo prazo de reparo passa a ser contado desta data.


CURITIBA, 25 de Julho 2018

CURITIBA, ___ de ___ de ___

CIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL -CID



Solicitação de Compra/Contratação Pública	
Ofício nº: 007/2018	Data: 23/07/2018
Visão Geral	
<p>Objeto: Contratação de empresa especializada para realizara a 3º revisão de 18 meses dos Caminhões FORD, deste Consórcio conforme especificação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Um caminhão comboio, marca FORD, modelo cargo 1719, cor branca, placa BAU-6310; 2) Um caminhão caçamba basculante, marca FORD 2629, cor branca, placa BAU-6296; 3) Um caminhão caçamba basculante, marca FORD 2629, cor branca, placa BAU-6303; 4) Um caminhão caçamba basculante, marca FORD 2629, cor branca, placa BAU-6338; 5) Um caminhão caçamba basculante, marca FORD 2629, cor branca, placa BAU-6339. 	
<p>Justificativa: Os caminhões estão dentro do prazo de 18 meses de garantia, conforme observa a garantia da fábrica. Diante da necessidade e do termo de convênio assinado entre o Consórcio Cid Centro e o Governo do Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura do Abastecimento-SEAB, assinado em 2017. Solicitamos a realização dos serviços com urgência para que não haja perda e/ou danos aos caminhões pela ausência da revisão,</p>	
<p>Periodicidade de fornecimento e/ou prestação: Entrega única.</p>	
<p>Gestor: Nilson Padilha</p>	<p>Fiscal: Antônio Simiano</p>
<p>Local de entrega e/ou prestação: Município do Turvo, pois os caminhões estão executando serviços nas estradas rurais deste Município.</p>	<p>Prazo de entrega e/ou prest.: Imediata</p>
Considerações Finais	
<p>Observações:</p>	
<p>Responsável:</p> <p style="text-align: center;">  Nilson Padilha Secretário Executivo </p>	

Consortio Inter Desen Rural Urbano Sustentável da Região do PR

Solicitação 5/2018

Termo de Referência

Equipamento

Página:1

Solicitação		<i>Entido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	27/07/2018	5
5	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
13-2	Nilson Padilha	8/2018	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
1	Consortio Inter Desen Rural Urbano Sustentável da Região do PR		
Órgão		Pagamento	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
01	Consórcio Intermunicipal - CID Centro		
Entrega		Prazo	
<i>Local</i>		<i>Dias</i>	
MUNICÍPIO DE TURVO, POIS OS CAMINHÕES ESTÃO EXECUTANDO SERVIÇOS NAS ESTRADAS RURAIS DESTES MUNICÍPIO.			

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DE 18 MESES DOS CAMINHÕES FORD DESTES CONSÓRCIO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO:

- UM CAMINHÃO COMBOIO, MARCA FORD, MODELO CARGO 1719, COR BRANCA, PLACA BAU-6310;
- UM CAMINHÃO COMBOIO, MARCA FORD, MODELO CARGO 2629, COR BRANCA, PLACA BAU-6296;
- UM CAMINHÃO COMBOIO, MARCA FORD, MODELO CARGO 2629, COR BRANCA, PLACA BAU-6303;
- UM CAMINHÃO COMBOIO, MARCA FORD, MODELO CARGO 2629, COR BRANCA, PLACA BAU-6338;
- UM CAMINHÃO COMBOIO, MARCA FORD, MODELO CARGO 2629, COR BRANCA, PLACA BAU-6339.

Justificativa:

OS CAMINHÕES ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE 18 MESES DE GARANTIA, CONFORME OBSERVA A GARANTIA DA FÁBRICA. DIANTE DA NECESSIDADE E DO TERMO DE CONVÊNIO ASSINADO ENTRE O CONSÓRCIO CID CENTRO E O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, POR SUA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO ABASTECIMENTO - SEAB, ASSINADO EM 2017. SOLICITAMOS A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS COM URGÊNCIA PARA QUE NÃO HAJA PERCA E/OU DANOS AOS CAMINHÕES PELA AUSÊNCIA DA REVISÃO.

Lote

001 REVISÃO - CAMINHÕES COMBOIO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000011	REVISÃO CAMINHÃO, MARCA FORD, MODELO CARGO 1719, PLACA BAU-6310 O CAMINHÃO ESTÁ DENTRO DO PRAZO DE 18 MESES DE GARANTIA, CONFORME OBSERVA A GARANTIA DA FÁBRICA.	SER	1,00	3.936,60	3.936,60
000012	REVISÃO CAMINHÃO, MARCA FORD, MODELO CARGO 2629, PLACA BAU-6296 O CAMINHÃO ESTÁ DENTRO DO PRAZO DE 18 MESES DE GARANTIA, CONFORME OBSERVA A GARANTIA DA FÁBRICA.	SER	1,00	4.223,40	4.223,40
000013	REVISÃO CAMINHÃO, MARCA FORD, MODELO CARGO 2629, PLACA BAU-6303 O CAMINHÃO ESTÁ DENTRO DO PRAZO DE 18 MESES DE GARANTIA, CONFORME OBSERVA A GARANTIA DA FÁBRICA.	SER	1,00	4.223,40	4.223,40
000014	REVISÃO CAMINHÃO, MARCA FORD, MODELO CARGO 2629, PLACA BAU-6338 O CAMINHÃO ESTÁ DENTRO DO PRAZO DE 18 MESES DE GARANTIA, CONFORME OBSERVA A GARANTIA DA FÁBRICA.	SER	1,00	4.223,40	4.223,40
000015	REVISÃO CAMINHÃO, MARCA FORD, MODELO CARGO 2629, PLACA BAU-6339 O CAMINHÃO ESTÁ DENTRO DO PRAZO DE 18 MESES DE GARANTIA, CONFORME OBSERVA A GARANTIA DA FÁBRICA.	SER	1,00	4.223,40	4.223,40
TOTAL					20.830,20
TOTAL GERAL					20.830,20

CID CENTRO



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ –
CIDCENTRO
CNPJ nº 11.881.350/0001-20

Pesquisa de Mercado	
Ofício nº 08/2018	Data: 27/07/2018
Visão Geral	
Orçador: CIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO (CNPJ nº 76.484.161/0006-74).	
Valor: R\$ 20.830,20 (VINTE MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS E VINTE CENTAVOS).	
Considerações Finais	
Observações: Proposta e Termo de Referência anexos.	
Aprovação da Chefia (com carimbo): 	

CID CENTRO

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL
DO ESTADO DO PARANÁ – CIDCENTRO
CNPJ nº 11.881.350/0001-20**

Rua Rosalvo Petrechen, 490, CEP 85200-000 Telefone (0xx42) 3646 3727 / 3646 4568

DO: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de revisão dos Caminhões incluindo peças e mão de obra.

INFORMAÇÃO Nº 006/2018 – D. C.

Informamos que no orçamento para o exercício financeiro de 2018, a despesa com **“MATERIAL DE CONSUMO E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA”**, tem cobertura das seguintes dotações orçamentárias, com saldo nesta data conforme especificado a seguir:

Descrição	QTDE	Valor Peças	Valor serviços	Valor Total
Revisão de caminhão comboio, marca FORD, modelo cargo 1719, cor branca, placa BAU-6310;	1	R\$ 2.736,60	R\$ 1.200,00	R\$ 3.936,60
Codificação	Especificação			DOTAÇÃO R\$
01	Consórcio Intermunicipal - CID Centro			
01.001	Consórcio Intermunicipal CID Centro			
04.122.0401.2001	Atividades de Manutenção do Consórcio			
3.3.90.30.39.99	Outros Materiais Para Manutenção de Veículos			
001.0001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)			2.736,60
3.3.90.39.19.04	Serviços Gerais de Mecânica Veicular			
001.0001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)			1.200,00
SOMA				3.936,60

Descrição	QTDE	Valor Peças	Valor serviços	Valor Total
Revisão de caminhão caçamba basculante, marca FORD 2629, cor branca, placa BAU-6296;	1	R\$ 3.023,40	R\$ 1.200,00	R\$ 4.223,40
Codificação	Especificação			DOTAÇÃO R\$
01	Consórcio Intermunicipal - CID Centro			
01.001	Consórcio Intermunicipal CID Centro			
04.122.0401.2001	Atividades de Manutenção do Consórcio			
3.3.90.30.39.99	Outros Materiais Para Manutenção de Veículos			
001.0001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)			3.023,40
3.3.90.39.19.04	Serviços Gerais de Mecânica Veicular			

4

CID CENTRO

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL
DO ESTADO DO PARANÁ – CIDCENTRO
CNPJ nº 11.881.350/0001-20**

Rua Rosalvo Petrechen, 490, CEP 85200-000 Telefone (0xx42) 3646 3727 / 3646 4568

001.0001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.200,00
SOMA		4.223,40

Descrição	QTDE	Valor Peças	Valor serviços	Valor Total
Revisão de caminhão caçamba basculante, marca FORD 2629, cor branca, placa BAU-6303;	1	R\$ 3.023,40	R\$ 1.200,00	R\$ 4.223,40
Codificação	Especificação			DOTAÇÃO R\$
01	Consórcio Intermunicipal - CID Centro			
01.001	Consórcio Intermunicipal CID Centro			
04.122.0401.2001	Atividades de Manutenção do Consórcio			
3.3.90.30.39.99	Outros Materiais Para Manutenção de Veículos			
001.0001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)			3.023,40
3.3.90.39.19.04	Serviços Gerais de Mecânica Veicular			
001.0001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)			1.200,00
SOMA				4.223,40

Descrição	QTDE	Valor Peças	Valor serviços	Valor Total
Revisão de caminhão caçamba basculante, marca FORD 2629, cor branca, placa BAU-6338;	1	R\$ 3.023,40	R\$ 1.200,00	R\$ 4.223,40
Codificação	Especificação			DOTAÇÃO R\$
01	Consórcio Intermunicipal - CID Centro			
01.001	Consórcio Intermunicipal CID Centro			
04.122.0401.2001	Atividades de Manutenção do Consórcio			
3.3.90.30.39.99	Outros Materiais Para Manutenção de Veículos			
001.0001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)			3.023,40
3.3.90.39.19.04	Serviços Gerais de Mecânica Veicular			
001.0001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)			1.200,00
SOMA				4.223,40

Descrição	QTDE	Valor Peças	Valor serviços	Valor Total
Revisão de caminhão caçamba basculante, marca FORD 2629, cor branca, placa BAU-6339;	1	R\$ 3.023,40	R\$ 1.200,00	R\$ 4.223,40

A

CID CENTRO

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL
DO ESTADO DO PARANÁ – CIDCENTRO
CNPJ nº 11.881.350/0001-20**

Rua Rosalvo Petrechen, 490, CEP 85200-000 Telefone (0xx42) 3646 3727 / 3646 4568

Codificação	Especificação	DOTAÇÃO R\$
01	Consórcio Intermunicipal - CID Centro	
01.001	Consórcio Intermunicipal CID Centro	
04.122.0401.2001	Atividades de Manutenção do Consórcio	
3.3.90.30.39.99	Outros Materiais Para Manutenção de Veículos	
001.0001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.023,40
3.3.90.39.19.04	Serviços Gerais de Mecânica Veicular	
001.0001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.200,00
SOMA		4.223,40

SOMA REVISÃO DOS CAMINHÕES

Codificação	Especificação	DOTAÇÃO R\$
01	Consórcio Intermunicipal - CID Centro	
01.001	Consórcio Intermunicipal CID Centro	
04.122.0401.2001	Atividades de Manutenção do Consórcio	
3.3.90.30.39.99	Outros Materiais Para Manutenção de Veículos	
001.0001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	14.830,20
3.3.90.39.19.04	Serviços Gerais de Mecânica Veicular	
001.0001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	6.000,00
SOMA		20.830,20

Há previsão de suplementação das rubricas caso as dotações sejam insuficientes para suportar as despesas oriundas do procedimento licitatório.

É a informação,

Pitanga, 31 de julho de 2018.


ANTONIO SIMIANO

Contador – CRCPR 024.431/0-0

MANUTENÇÃO - TROCAS EM COMPONENTES ATÉ 500H (EQ. PRO RURAL):

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DOOSAN DX 180 LC:

Intervalo:	IT.	Ação na Peça ou Componente:
250 h:	1	Trocar o filtro de retorno hidráulico (após a cada 1000 h);
	2	Trocar o filtro piloto (após a cada 1000 h).
500 h:	1	Trocar o óleo do motor e filtro de óleo do motor;
	2	Trocar o pré filtro de combustível;
	3	Trocar o filtro de combustível;
	4	Trocar o óleo dos redutores de deslocamento (2 lados). (Após a cada 1000 h);
	5	Trocar o óleo do redutor de giro. (Após a cada 1000 h).

MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140 B - VHP:

Intervalo:	IT.	Ação na Peça ou Componente:
500 h:	1	Trocar o óleo do motor e filtro de óleo do motor;
	2	Trocar o filtro de combustível e separador de água;
	3	Trocar o filtro do óleo do sistema hidráulico;
	4	Trocar a graxa dos rolamentos das rodas dianteiras (0,9 kg x 2).
	5	Trocar o filtro do fluido da transmissão.

TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D6K2:

Intervalo:	IT.	Ação na Peça ou Componente:
250 h:	1	Trocar o óleo do motor e filtro de óleo do motor (Após a cada 500 h);
	2	Trocar o filtro primário e secundário de combustível.
500 h:	1	Trocar o filtro de ar primário.

ROLO COMPAC. PARA SOLOS CATERPILLAR CS 54 B:

Intervalo:	IT.	Ação na Peça ou Componente:
250 h:	1	Trocar o óleo do eixo traseiro (Após a cada 1000 h);
	2	Trocar o óleo do planetário do comando final - eixo (Após a cada 1000 h);
	3	Trocar o óleo do planetário do comando final - rolo (Após a cada 1000 h);
	4	Trocar o óleo do suporte vibratório (Após a cada 1000 h).
500 h:	1	Trocar o óleo do motor e filtro de óleo do motor;
	2	Trocar o filtro primário e secundário do sistema de combustível;
	3	Trocar o filtro separador do sistema de combustível.

RETROESCAVADEIRA JCB 3CX:

Intervalo:	IT.	Ação na Peça ou Componente:
100 h:	1	Trocar o filtro o óleo hidráulico (Após a cada 500 h);
	2	Trocar o filtro da transmissão (Após a cada 500 h).
500 h:	1	Trocar o óleo do motor e filtro de óleo do motor;
	2	Trocar o filtro de combustível.

CAMINHÕES FORD CARGO 1719 e 2629:

Intervalo:	IT.	Ação na Peça ou Componente:
18.000 km ou cada 350 h ou 6 meses	1	Trocar o óleo do motor e filtro de óleo do motor;
	2	Trocar filtro de combustível separador;
	3	Trocar filtro de combustível principal;
	4	Trocar filtro de ar externo (primário).

OBS: Manutenção para uso severo dos caminhões.

COMBOIO:

Intervalo:	IT.	Ação na Peça ou Componente:
4 meses	1	Trocar os elementos de filtros (2), do tanque de combustível (6000 l). (Após 01 ano).

CAÇAMBA:

Intervalo:	IT.	Ação na Peça ou Componente:
01 Ano	1	Trocar o óleo hidráulico do sistema.

Realização de serviços no seu veículo

TABELA DE MANUTENÇÃO

Nota: A tabela de manutenção é um item essencial para a operação adequada e segura do seu veículo, garantindo o seu melhor desempenho e durabilidade. Os itens descritos em cada revisão preveem operações específicas, bem como a troca de determinadas peças em função da quilometragem ou tempo de utilização, prevalecendo o que primeiro ocorrer. As operações deverão ser realizadas conforme os itens descritos em cada revisão. Caso haja necessidade de uma substituição ou reparo de peças que não conste nesta tabela, o Consultor Técnico o comunicará.

APLICAÇÕES DE SERVIÇOS

A Ford Motor Company Brasil Ltda., a fim de atender aos diferentes tipos de trabalho em que são utilizados seus caminhões, desenvolveu a tabela de manutenção para assegurar que todas as revisões sejam feitas de forma segura e confiável de acordo com sua aplicação.

Serviço rodoviário

São veículos que acumulam quilometragem anual acima de 100.000 km. Trafegam predominantemente em estradas ou rodovias pavimentadas em bom estado, com velocidade média elevada e poucas paradas intermediárias.

Exemplos: Transportadoras que operam em longas distâncias, transporte de produtos perecíveis, cegonheiros, etc.

Serviço severo

São veículos que acumulam quilometragem anual de até 60.000 km. Operam em condições extremas, utilizados nos limites máximos de esforço ou de carga; tráfego constante em estradas de terra; tráfego de curta distância com alta porcentagem de funcionamento do motor em marcha lenta; tráfego com percurso predominante em regiões de serras com subidas pronunciadas.

Exemplos: Betoneira, compactador de lixo, canavieiro, extração de minério e madeiras, etc.

Nota: O uso contínuo de Biodiesel B20 determina a aplicação do caminhão como sendo SEVERO.

Serviço urbano

São veículos de uso misto, urbano e rodoviário, com quilometragem anual variando entre 30.000 a 100.000 km. Trafegam predominantemente em grandes cidades e vias de tráfego intenso; tráfego com frequentes "para e anda"; serviço regular de entrega.

Exemplos: Caminhões de transportadoras que operam na coleta e distribuição urbana de botijões de gás, bebidas, materiais de construção, etc.

Realização de serviços no seu veículo

UTILIZAÇÃO DA TABELA DE MANUTENÇÃO

Todos os modelos devem passar por uma revisão aos 5.000 km.

Motor	Transmissão automatizada
Óleo do motor - verificar nível	Óleo lubrificante - verificar nível
Líquido de arrefecimento - verificar nível	Direção
Admissão de ar do motor - verificar	Geometria / alinhamento - verificar
Alternador e motor de partida - verificar	Fluido da direção hidráulica - verificar nível
Tampa do reservatório de expansão - verificar	Suspensão
Transmissão manual	Porcas das rodas - verificar torque
Óleo lubrificante - substituir	Travessas da longarina / braços / barra estabilizadora / mola / grampos "U" / porcas das algemas das molas / suporte / jumelo / articulações - amortecedores - verificar torque
Fluido de embreagem - verificar nível	Batentes de mola e placas de desgaste - verificar
Árvore de transmissão	Elétrica
Juntas universais, entalhado e fixações - lubrificar	Códigos de falha - verificar
Eixo traseiro	Cabine
Óleo lubrificante - substituir	Coxins e amortecedores da cabine - verificar

Após esta revisão, as demais revisões devem ser efetuadas de acordo com a aplicação, intervalo de quilometragem e tempo (o que primeiro ocorrer). Após efetuar todas as revisões da tabela de manutenção, deve-se reiniciar o ciclo a partir da primeira revisão.

Para alguns tipos de aplicação com intervalo de manutenção em horas, utilizar a tabela de conversão:

18.000 km ou 500 horas ou 6 meses.

25.000 km ou 500 horas ou 6 meses.

40.000 km ou 800 horas ou 6 meses.

Nota: Ao término de cada revisão, anotar no quadro de revisões deste mesmo capítulo, a quilometragem e data previstas para a próxima revisão.

Nota: A correta manutenção do veículo, de acordo com as recomendações do fabricante, é fator indispensável à redução da poluição do ar ambiente, resolução CONAMA nº 18/86 e 15/95.

Realização de serviços no seu veículo

Modelos: 1419 / 1519 / 1719 / 1723 / 1729 / 2423 / 2429 / 2623 / 2629 / 3133 / 1933 / 3129 Aplicação: Severo e Urbano	Intervalo 18.000 km
Motor	
Óleo e filtro de óleo - substituir	18.000
Filtros de combustível (separador e principal) - substituir	
Filtro de ar - substituir	
Admissão de ar do motor - verificar	18.000
Tensionador da correia - verificar	
Líquido de arrefecimento - verificar nível	
Embreagem viscosa - verificar	
Alternador e motor de partida - verificar	
Coxins do motor - verificar torque	
Tampa do reservatório de expansão - verificar	36.000
Filtro do sistema SCR - substituir	
Folga das válvulas - regular	54.000
Correias do motor e de acessórios - substituir	
Líquido de arrefecimento - substituir	
Transmissão e embreagem	
Óleo lubrificante e respiro - verificar nível e limpar	18.000
Fluido de embreagem - verificar nível	
Óleo lubrificante - substituir	54.000
Fluido de embreagem - substituir	
Óleo lubrificante da transmissão automatizada - Substituir	300.000
Árvore de transmissão	
Juntas universais, entalhado e fixações - lubrificar. Nota: página 160	18.000
Eixo traseiro	
Óleo lubrificante e respiro - verificar nível e limpar	18.000
Óleo lubrificante - substituir	54.000
Cubo de roda - verificar folga e ajustar se necessário	

Realização de serviços no seu veículo

Após realizar a última revisão deste plano de manutenção, reiniciar o ciclo a partir da primeira revisão.

A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
5.000	18.000	36.000	54.000	72.000	90.000	108.000	126.000	144.000	162.000	180.000	198.000	216.000
Consulte a Tabela de Revisão dos 5.000 km	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
		●		●		●		●		●		●
			●			●			●			●
	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
			●			●			●			●
	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
			●			●			●			●

Realização de serviços no seu veículo

Modelos: 1419 / 1519 / 1719 / 1723 / 1729 / 2423 / 2429 / 2623 / 2629 / 3133 / 1933 / 3129 Aplicação: Severo e Urbano	Intervalo 18.000 km
Eixo dianteiro	
Cubo das rodas e rolamentos - verificar, ajustar e engraxar	18.000
Direção	
Fluido de direção hidráulica - verificar nível	18.000
Direção hidráulica - verificar	
Geometria / alinhamento - verificar	
Fluido e filtro de direção hidráulica - substituir	36.000
Suspensão	
Porcas das rodas - verificar torque	18.000
Travessas da longarina / braços / barra estabilizadora / mola / grampos / suporte / jumelo / articulações / amortecedores / quinta roda - verificar torque	
Suspensor do terceiro eixo - regular	
Batentes de mola e placas de desgaste - verificar	
Freios	
Reservatórios de ar comprimido - drenar	18.000
Espessura e folga das lonas - verificar e ajustar	
Ajustadores de freio - verificar e engraxar	
Freio-motor - verificar	
Filtro secador de ar da APU - substituir	54.000
Elétrica	
Fusíveis e relés - verificar	18.000
Códigos de falha - verificar	
Baterias e terminais - verificar	
Cabine	
Filtro do ar-condicionado - substituir	18.000
Coxins e amortecedores da cabine - verificar	

Realização de serviços no seu veículo

Após realizar a última revisão deste plano de manutenção, reiniciar o ciclo a partir da primeira revisão.

A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
5.000	18.000	36.000	54.000	72.000	90.000	108.000	126.000	144.000	162.000	180.000	198.000	216.000
Consulte a Tabela de Revisão dos 5.000 km	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Realização de serviços no seu veículo

Modelos: 2623 / 2629 / 3133 / 3129 Aplicação: Rodoviário		Intervalo 25.000 km
Motor		
Óleo e filtro de óleo - substituir	25.000	
Filtro de combustível (separador e principal) - substituir		
Filtro de ar - substituir		
Admissão de ar do motor - verificar	25.000	
Tensionador da correia - verificar		
Líquido de arrefecimento - verificar nível		
Embreagem viscosa - verificar		
Alternador e motor de partida - verificar		
Coxins do motor - verificar torque		
Tampa do reservatório de expansão - verificar	50.000	
Filtro do sistema SCR - substituir		
Folga das válvulas - regular	75.000	
Correias do motor e de acessórios - substituir		
Líquido de arrefecimento - substituir		
Transmissão e embreagem		
Óleo lubrificante e respiro - verificar nível e limpar	25.000	
Fluido de embreagem - verificar nível		
Óleo lubrificante - substituir	75.000	
Fluido de embreagem - substituir		
Árvore de transmissão		
Juntas universais, entalhado e fixações - lubrificar	25.000	
Eixo traseiro		
Óleo lubrificante e respiro - verificar nível e limpar	25.000	
Cubo de roda - verificar folga e ajustar se necessário	50.000	
Óleo lubrificante - substituir	75.000	

Realização de serviços no seu veículo

Após realizar a última revisão deste plano de manutenção, reiniciar o ciclo a partir da primeira revisão.

A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
5.000	25.000	50.000	75.000	100.000	125.000	150.000	175.000	200.000	225.000	250.000	275.000	300.000
Consulte a Tabela de Revisão dos 5.000 km	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
		•		•		•		•		•		•
			•			•			•			•
	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
			•			•			•			•
	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
		•		•		•		•		•		•
			•			•			•			•
	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
		•		•		•		•		•		•
			•			•			•			•

Realização de serviços no seu veículo

Modelos: 2623 / 2629 / 3133 / 3129 Aplicação: Rodoviário	Intervalo 25.000 km
Eixo dianteiro	
Cubos de roda e rolamentos - verificar, ajustar e engraxar	25.000
Direção	
Fluido de direção hidráulica - verificar nível	25.000
Direção hidráulica - verificar	
Geometria/alinhamento - verificar	
Fluido e filtro de direção hidráulica - substituir	50.000
Suspensão	
Porcas das rodas - verificar torque	25.000
Travessas da longarina / braços / barra estabilizadora / mola / grampos / suporte / jumelo / articulações / amortecedores / quinta roda - verificar torque	
Batentes de mola e placas de desgaste - verificar	
Freios	
Reservatórios de ar comprimido - drenar	25.000
Espessura e folga das lonas - verificar e ajustar	
Ajustadores de freio - verificar e engraxar	
Freio-motor - verificar	
Filtro secador de ar da APU - substituir	75.000
Elétrica	
Fusíveis e relés - verificar	25.000
Baterias e terminais - verificar	
Códigos de falha - verificar	
Cabine	
Filtro de ar-condicionado - substituir	25.000
Coxins e amortecedores da cabine - verificar	

Realização de serviços no seu veículo

Após realizar a última revisão deste plano de manutenção, reiniciar o ciclo a partir da primeira revisão.

A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
5.000	25.000	50.000	75.000	100.000	125.000	150.000	175.000	200.000	225.000	250.000	275.000	300.000
Consulte a Tabela de Revisão dos 5.000 km	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●

Realização de serviços no seu veículo

Modelos: 1419 / 1519 / 1719 / 1723 / 1729 / 2423 / 2429 / 1933 Aplicação: Rodoviário	Intervalo 40.000 km
Motor	
Óleo e filtro de óleo - substituir	40.000
Filtro de combustível (separador e principal) - substituir	
Filtro de ar - substituir	
Admissão de ar do motor - verificar	40.000
Tensionador da correia - verificar	
Líquido de arrefecimento - verificar nível	
Embreagem viscosa - verificar	
Alternador e motor de partida - verificar	
Coxins do motor - verificar torque	
Tampa do reservatório de expansão - verificar	
Filtro do sistema SCR - substituir	
Folga das válvulas - regular	
Correias do motor e de acessórios - substituir	
Líquido de arrefecimento - substituir	
Transmissão e embreagem	
Óleo lubrificante e respiro - verificar nível e limpar	40.000
Fluido de embreagem - verificar nível	
Óleo lubrificante - substituir	80.000
Fluido da embreagem - substituir	
Óleo lubrificante da transmissão automatizada - Substituir	500.000
Árvore de transmissão	
Juntas universais, entalhado e fixações - lubrificar. Nota: página 160	40.000
Eixo traseiro	
Óleo lubrificante e respiro - verificar nível e limpar	40.000
Cubo de roda - verificar folga e ajustar se necessário	
Óleo lubrificante - substituir	80.000

Realização de serviços no seu veículo

Após realizar a última revisão deste plano de manutenção, reiniciar o ciclo a partir da primeira revisão.

A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
5.000	40.000	80.000	120.000	160.000	200.000	240.000	280.000	320.000	360.000	400.000	440.000	480.000
Consulte a Tabela de Revisão dos 5.000 km	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
		●		●		●		●		●		●
	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
		●		●		●		●		●		●
	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
		●		●		●		●		●		●

Realização de serviços no seu veículo

Modelos: 1419 / 1519 / 1719 / 1723 / 1729 / 2423 / 2429 / 1933 Aplicação: Rodoviário	Intervalo 40.000 km
Eixo dianteiro	
Cubo das rodas e rolamentos - verificar, ajustar e engraxar	40.000
Direção	
Direção hidráulica - verificar	40.000
Geometria/alinhamento - verificar	
Fluido e filtro de direção hidráulica - substituir	
Suspensão	
Porcas das rodas - verificar torque	40.000
Travessas da longarina / braços / barra estabilizadora / mola / grampos / suporte / jumelo / articulações / amortecedores / quinta roda - verificar torque	
Suspensor do terceiro eixo - regular	
Batentes de mola e placas de desgaste - verificar	
Freios	
Reservatórios de ar comprimido - drenar	40.000
Espessura e folga das lonas - verificar e ajustar	
Ajustadora de freio - verificar e engraxar	
Freio-motor - verificar	
Filtro secador de ar da APU - substituir	120.000
Elétrica	
Fusíveis e relés - verificar	40.000
Códigos de falha - verificar	
Baterias e terminais - verificar	
Cabine	
Filtro de ar-condicionado - substituir	40.000
Coxins e amortecedores da cabine - verificar	

Realização de serviços no seu veículo

Após realizar a última revisão deste plano de manutenção, reiniciar o ciclo a partir da primeira revisão.

A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
5.000	40.000	80.000	120.000	160.000	200.000	240.000	280.000	320.000	360.000	400.000	440.000	480.000
Consulte a Tabela de Revisão dos 5.000 km	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●

Termos e condições de garantia

Ao proprietário

As informações aqui contidas incorporam as condições essenciais de manutenção e garantia para a operação adequada e segura de seu veículo.

É de fundamental importância submetê-lo às revisões periódicas, nos intervalos de quilometragem indicados, de acordo com os itens estabelecidos na Tabela de manutenção.

Lembre-se que o não cumprimento do programa regular de revisão, lubrificação e manutenção implica na perda da validade da garantia para os itens de verificação na respectiva revisão.

Ford Motor Company Brasil Ltda.

A Ford Motor Company Brasil Ltda., através de sua rede de Distribuidores, garante o seu veículo contra defeitos de material, de fabricação e de montagem de acordo com as condições estabelecidas neste termo de garantia pelo período de 12 meses*, sem limite de quilometragem, a partir do mês em que o produto for faturado ao primeiro proprietário.

Para os componentes do "Trem de Força" (motor, caixa de mudanças e diferencial) e sistema pós-tratamento, a garantia estende-se até 24 meses*, sem limite de quilometragem, a partir do mês em que o produto for faturado ao primeiro proprietário.

*Neste prazo estão inclusos os 3 meses de garantia legal, contados a partir do mês da venda ao primeiro proprietário.

Os componentes cobertos pela garantia de 24 meses são:

- **Motor:** Bloco, cabeçote, coletores de admissão e escape, árvore de manivelas, bielas, bronzinas, êmbolos, anéis, árvore de comando de válvulas, volante do motor, bomba d'água, bomba de óleo, válvulas, varetas, tuchos, cárter, carcaça do volante do motor e carcaça da engrenagem de distribuição.
- **Caixa de mudanças:** Carcaça e todas as peças internas, não incluindo peças externas como sensores, interruptores, módulos eletrônicos e periféricos em geral. Obs.: Para caminhões com transmissão automatizada e aplicação de coleta de lixo, não inclui freio de inércia e sistema de engate "XY".
- **Diferencial:** Conjunto coroa e pinhão, caixa de satélites, rolamentos, carcaça do eixo e semiárvore.
- **Pós-tratamento:** Catalisador, sensor de NOx, sensores de temperatura, bomba injetora de ARLA 32, conectores, tampa do filtro, bico injetor de ARLA 32 e tubo de entrada do silencioso.

Termos e condições de garantia

Esta garantia cobre todas as peças do seu veículo que, em serviço e uso normal, apresentarem defeito de fabricação ou de material, devidamente comprovado pelo Distribuidor Ford Caminhões. As exceções estão descritas no item **“O que não é coberto pela garantia”**.

Fica convencionado que a presente garantia não abrange pneus, câmaras de ar, carrocerias especiais, que são equipamentos garantidos diretamente por seus fabricantes.

Não cobre também equipamentos instalados por terceiros ou instalados pós-venda.

A obrigação do Distribuidor Ford Caminhões, nos termos desta garantia, consiste na substituição gratuita, em seu estabelecimento, de peças que sejam por ele, Distribuidor Ford Caminhões, reconhecidas como defeituosas.

Esta garantia estará automaticamente cancelada se o veículo apresentar algum dos danos ou irregularidades descritos no item **“Cancelamento da garantia”**.

Fica o Cliente, desde já ciente, que a Ford Motor Company Brasil Ltda. e o Distribuidor Ford Caminhões não se responsabilizam, em hipótese alguma, por despesas relativas a óleo lubrificante, graxa, combustível, similares e outras despesas referentes a deslocamento de pessoal, reboque, socorro, imobilização do veículo, danos materiais ou pessoais do Cliente ou terceiros em geral e despesas de manutenção normal do veículo como reapertos, limpezas, lavagens, lubrificações, verificações, regulagens, etc.

O Cliente fica igualmente ciente de

que a Ford Motor Company Brasil Ltda. poderá alterar as condições de garantia, conforme descrito no item **“Esclarecimentos adicionais”**. Exceto as responsabilidades ora assumidas, nenhuma outra é admitida nos termos desta garantia.

Início da garantia

A garantia inicia-se a partir do mês de aquisição do veículo 0 km ao primeiro proprietário.

O que é coberto

A Ford Motor Company Brasil Ltda., através de sua rede de Distribuidores, garante as peças de seu veículo que, em serviço e uso normal, apresentarem defeitos de fabricação ou de material, devidamente comprovado pelo Distribuidor Ford Caminhões.

As exceções, exclusões ou limitações estão descritas no item **“O que não é coberto pela garantia”**. Algumas peças e componentes são cobertos exclusiva e diretamente pela garantia de seu(s) fabricante(s). Consulte o item **“Garantia direta de terceiros”**.

O que não é coberto pela garantia

Operações e itens considerados como manutenção normal.

As operações e itens a seguir são considerados como parte de manutenção normal do veículo e devem, portanto, ser executados por conta do Cliente.

- Regulagens do motor - quando ocorrer fora do período determinado pela revisão com mão de obra gratuita.
- Limpeza do sistema de combustível.
- Alinhamento de direção.

Termos e condições de garantia

- Balanceamento das rodas.
- Ajustes dos freios.
- Substituição do filtro de óleo do motor.
- Substituição ou complemento do óleo lubrificante do motor e da caixa de mudanças e do eixo traseiro.
- Substituição ou complemento do fluido da direção hidráulica.
- Substituição ou complemento do fluido do sistema de basculamento da cabine.
- Reapertos, ajustes, verificações em geral, lavagem, graxa, combustível e similares.
- Substituição do líquido do sistema de arrefecimento.
- Recarga do gás refrigerante do sistema do ar-condicionado.
- Componentes do motor danificados pela utilização de combustível adulterado contaminado ou de má qualidade.
- Danos devido a sujeiras aparentemente inofensivas como detritos de origem animal ou vegetal, insetos, marcas de piche e resíduos de poluição industrial, dentre outros.
- Despesas com óleo lubrificante do motor, óleo lubrificante da caixa de mudanças, fluido da direção hidráulica, graxas, líquido do sistema de arrefecimento do motor e carga de gás refrigerante do sistema de ar-condicionado, são cobertas somente quando consequentes de reparos executados em garantia.

Cargo 1933 - Os itens a seguir não são cobertos pela Garantia a partir do 13º mês, contados a partir do mês de aquisição do veículo 0 km ao primeiro proprietário, por se tratar de peças que podem apresentar falhas por desgaste natural, utilização incorreta do veículo, plano de manutenção em desacordo com a tabela de manutenção e lubrificação.

- Motor - sistema de injeção e alimentação (bombas e bico), turbocompressor, correias, mangueiras, radiador, juntas e compressor a ar.
- Caixa de mudanças - rolamentos, retentores, juntas, platô, disco e rolamento da embreagem.
- Eixo traseiro - retentores, rolamentos e juntas.

A presente garantia não cobre custos relacionados com lucros cessantes.

Outros reparos decorrentes

- Sobrecarga, uso abusivo, negligência na manutenção (preventiva ou corretiva), acidentes, operação inadequada e reparo em decorrência da alteração do plano de manutenção definido no ato da venda do veículo.
- Danos e horas adicionais para reparo/manutenção oriundas da instalação de acessórios ou implementos.

Termos e condições de garantia

Peças de desgaste natural

As peças a seguir são consideradas como de desgaste natural e devem, portanto, ser pagas pelo Cliente. As substituições dessas peças, necessárias em razão do fim de sua vida útil, são de única responsabilidade do proprietário. O desgaste é visível nas peças assim caracterizadas, cuja duração está diretamente ligada às condições de rodagem, quilometragem percorrida, tipo de utilização e modo de dirigir: filtros de ar, combustível e óleo, tambores e lonas de freio, sistema de embreagem (platô, disco e rolamento), batentes de molas do feixe auxiliar e placas de desgaste da suspensão traseira, amortecedores, palhetas do limpador do para-brisa, fusíveis e lâmpadas, correias e pneus.

Se a substituição de alguma das peças de desgaste natural ocorrer em razão de comprovado defeito de material ou fabricação, esta é normalmente coberta em garantia.

Vidros

Havendo vestígio de quebra dos vidros em função de influência mecânica externa, a garantia fica automaticamente extinguida.

Garantia direta de terceiros

Pneus, câmaras de ar e carrocerias especiais, são equipamentos garantidos diretamente pelo próprio fabricante.

Cancelamento da garantia

A garantia do veículo estará automaticamente cancelada:

- Se o veículo for submetido a abusos, sobrecargas ou acidentes;
- Para os itens de verificação na execução da revisão com mão de obra gratuita se o programa regular de revisão, manutenção e lubrificação for negligenciado;
- Se for empregado em competições de qualquer espécie ou natureza;
- Se for reparado fora das oficinas do Distribuidor Ford Caminhões;
- Se os seus componentes originais, acessórios e equipamentos forem substituídos por outros não fornecidos pela Ford Motor Company Brasil Ltda.;
- Se forem utilizados combustíveis, óleos ou fluidos que não os recomendados neste manual;
- Se a estrutura técnica ou mecânica do veículo for modificada com a substituição de componentes, peças, acessórios ou equipamentos originais por outros não instalados originalmente de fábrica no veículo, ou de especificações diferentes, mesmo que essa modificação tenha sido realizada por um Distribuidor Ford Caminhões, tais como alarme, rastreador, rádio e cd players, caso em que se subentende que a modificação foi realizada a pedido do Cliente, por sua conta e risco;
- Se o veículo for submetido a qualquer modificação que a juízo exclusivo da Ford Motor Company Brasil Ltda., afetem seu funcionamento, estabilidade, segurança e confiabilidade;

Termos e condições de garantia

- Se for desrespeitada a proporção máxima de 20% de Biodiesel na mistura B20 (Biodiesel + Diesel).

Onde obter serviços em garantia

Todo atendimento previsto nos termos desta garantia será executado preferencialmente no Distribuidor Ford Caminhões que efetuou a venda.

Não obstante o disposto acima, fica esclarecido que qualquer Distribuidor Ford Caminhões, titular de concessão para a comercialização de veículos Ford e/ou prestação de assistência técnica a veículos Ford, deverá prestar assistência técnica, independentemente de ter comercializado o produto ao qual se destina.

Revisões com mão de obra gratuita

Todo veículo novo tem direito aos serviços de revisão com mão de obra gratuita dos itens constantes na tabela de manutenção nas duas primeiras revisões, independente da aplicação.

Nos serviços prestados na revisão com mão de obra gratuita, excluem-se as despesas descritas no item **"Operações e itens considerados como manutenção normal"**, que deverão ser pagas pelo proprietário do veículo.

Excluem-se também, nos serviços com mão de obra gratuita, os solicitados pelo Cliente e os que não façam parte das operações indicadas na tabela de manutenção.

Certifique-se que o Distribuidor Ford Caminhões que executou a revisão, preencheu, carimbou e vistou o quadro respectivo do registro das revisões referente à revisão efetuada, evitando, assim, problemas quando necessitar de um serviço em garantia.

A garantia estará automaticamente cancelada para os itens de verificação na execução das revisões, se o programa regular de revisão for negligenciado.

Reparos gratuitos

Os Distribuidores Ford Caminhões têm por obrigação, nos termos desta garantia, substituir gratuitamente, em seu estabelecimento, as peças que sejam por ele, Distribuidor Ford Caminhões, reconhecidas como defeituosas.

Serviço Ford

Os Distribuidores Ford Caminhões dispõem de instalações, experiência e compromisso com a satisfação do Cliente, o que torna a escolha mais inteligente para a manutenção e reparo dos veículos Ford, por toda a sua vida útil.

Pessoas certas para o serviço

Os técnicos dos Distribuidores Ford Caminhões são treinados na própria fábrica, recebendo informações mais atualizadas sobre a tecnologia dos veículos e procedimentos de serviço. Os Consultores Técnicos são treinados para proporcionar aos Clientes o mais alto grau de cortesia e atenção.

Termos e condições de garantia

Uso de peças originais Ford

Os Distribuidores Ford contam com peças originais Ford, as mais adequadas para o reparo e manutenção dos veículos Ford. Durante a fase de projeto dos veículos Ford, são efetuados testes exaustivos em todos os componentes, para assegurar que os mesmos atendam aos padrões de durabilidade e níveis de desempenho exigidos.

As peças de reposição originais Ford atendem aos mesmos padrões de qualidade das utilizadas na produção dos veículos Ford, proporcionando confiabilidade e tranquilidade para o Cliente. Por este motivo é que todas as peças adquiridas e/ou instaladas num Distribuidor Ford Caminhões têm garantia de fábrica. Além de contar com toda a qualidade das peças originais, você ainda vai encontrar preços excelentes de peças para a manutenção do seu veículo.

Ao efetuar reparos em Garantia, exige-se que o Distribuidor Ford Caminhões use apenas Peças Originais Ford. Por exemplo, quando se substituem as lonças de freio em operações de reparo ou serviço, o Cliente deve exigir que as peças de reposição atendam aos mais rígidos padrões de desempenho e segurança. Para que isso aconteça, tais peças devem ser originais Ford.

Esclarecimentos adicionais

A Ford Motor Company Brasil Ltda. poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, revisar, modificar, descontinuar ou alterar qualquer um de seus produtos, bem como alterar

as condições padronizadas desta garantia, sem que tal fato origine direito à reclamação. As obrigações assumidas pela Ford, em consequência desta garantia, limitam-se às expressamente incluídas no **“Certificado de garantia”**.

Falta de manutenção regular

Se o programa regular de revisão, manutenção e lubrificação for negligenciado, a validade da garantia estará cancelada para os itens de verificação na execução da revisão.

Despesas diversas

Despesas relativas a deslocamento de pessoal, reboque, socorro, imobilização do veículo, danos materiais ou pessoais do Cliente ou terceiros, lucros cessantes ou danos alegadamente decorrentes de avarias em geral não são cobertos pela garantia.

Garantia de peças de reposição

O prazo de garantia das peças vendidas e instaladas nos Distribuidores Ford Caminhões é de 12 meses sem limite de quilometragem, contados a partir da data da venda na Nota Fiscal.

O prazo de garantia das peças adquiridas no balcão dos Distribuidores Ford Caminhões é de 6 meses sem limite de quilometragem, contados a partir da data da venda na Nota Fiscal.

Garantia contra corrosão da carroceria

O seu veículo foi fabricado com materiais de última geração, que incluem o uso de chapas galvanizadas na carroceria com eletrodeposição de material catódico

Termos e condições de garantia

sobre essas chapas e materiais de formulação à base de água de alta resistência para proteção contra riscos e lascamentos.



Além de protegerem mais a carroceria de seu veículo, esses materiais à base de água são menos agressivos ao meio ambiente.

Desta forma, seu veículo é garantido contra corrosão por um período de 12 meses contados a partir da data de aquisição do veículo 0 km.

Por essa garantia, seu veículo terá direito a reparo gratuito no Distribuidor Ford Caminhões, para todos os componentes da carroceria que, em condições de uso normal, apresentarem defeito decorrente de corrosão, devidamente comprovado pelo Distribuidor Ford Caminhões.

Entende-se por defeito de corrosão todo indício visível de ferrugem que potencialmente possa vir a causar perfuração da chapa da carroceria do veículo.

Não estão inclusos demais componentes que não fazem parte da carroceria, tais como sistema de escapamento e suspensão, bem como equipamentos e acessórios não originais. Para a validade da cobertura Ford contra corrosão, devem ser observadas as seguintes condições:

- O veículo deve ser submetido ao plano de revisão periódica no Distribuidor Ford Caminhões, dentro dos prazos e quilometragem constantes no plano de manutenção preventiva;

- Qualquer dano identificado na carroceria, pintura ou proteção anticorrosão decorrente de acidente, mau uso, negligência ou causas fortuitas, devem ser imediatamente reparados por conta do Cliente no Distribuidor Ford Caminhões de sua preferência;
- Quando da constatação de indícios de corrosão, o veículo deve ser encaminhado imediatamente ao Distribuidor Ford Caminhões;
- Eventuais acidentes danosos à carroceria ou pintura do veículo deverão ser reparados sempre por um Distribuidor Ford Caminhões.
- Equipamentos e/ou acessórios originais devem ser instalados na carroceria exclusivamente por um Distribuidor Ford Caminhões;
- Deverão ser observadas as instruções quanto à conservação do veículo, constantes no item **“Cuidados com o veículo”** (página 210).
- Durante a inspeção da carroceria, as despesas referentes à lavagem, polimento ou cristalização da carroceria para proteção da pintura, são de única responsabilidade do proprietário do veículo.

Cancelamento da garantia

A cobertura de seu veículo contra corrosão estará automaticamente cancelada se não forem respeitadas as seguintes condições de uso normal:

- O programa de revisões periódicas, na qual está inclusa a

Termos e condições de garantia

verificação da carroceria, não for cumprido;

- Os componentes da carroceria do veículo forem reparados fora das oficinas do Distribuidor Ford Caminhões;
- Os componentes originais da carroceria, acessórios e equipamentos forem substituídos por outros não fornecidos pela Ford Motor Company Brasil Ltda.;
- O veículo for empregado em competições de qualquer espécie ou natureza;
- O veículo trafegar frequentemente em locais alagados, maresia, areia e água do mar;
- A pintura sofrer danos decorrentes de produtos ou agentes químicos externos;
- Forem instalados equipamentos ou acessórios não originais na carroceria.

CID CENTRO



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CIDCENTRO - CNPJ nº 11.881.350/0001-20.

PARECER JURÍDICO Nº 708001/2018/CIDCENTRO

INTERESSADO(A): CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CIDCENTRO - CNPJ nº 11.881.350/0001-20.

REF.: OFÍCIO Nº 007/2018

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. 3ª REVISÃO PROGRAMADA DE CAMINHÕES FORD. COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO (CNPJ nº 76.484.161/0006-74). CAPUT DO ART. 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. POSSIBILIDADE JURÍDICA, COM RECOMENDAÇÕES. Tendo em vista todas as informações e considerações tecidas neste Parecer, manifesta-se favoravelmente e com recomendações à contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, da empresa Companhia de Automóveis Slaviero (CNPJ nº 76.484.161/0006-74) para a realização da 3ª Revisão Programada (18 [dezoito] meses) dos veículos descritos como "Caminhão Comboio, Ford, Cargo 1719, Cor Branca, Placas BAU-6310", "Caminhão Caçamba Basculante, Ford, Cargo 2629, Cor Branca, Placas BAU-6296", "Caminhão Caçamba Basculante, Ford, Cargo 2629, Cor Branca, Placas BAU-6303", "Caminhão Caçamba Basculante, Ford, Cargo 2629, Cor Branca, Placas BAU-6338" e "Caminhão Caçamba Basculante, Ford, Cargo 2629, Cor Branca, Placas BAU-6339", adquiridos pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (SEAB/PR) e transferidos ao Consórcio Público Intermunicipal de Atenção à Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná (CID CENTRO) através do Termo de Convênio com Cláusula de Cessão de Uso nº 007/2017, pelo valor total de R\$ 20.830,20 (vinte mil, oitocentos e trinta reais e vinte centavos), conforme pleiteado pela Secretaria Executiva da entidade através do Ofício nº 007, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 (Parecer Jurídico nº 708001/2018 – Ofício nº 007/2018).

I – Relatório

1. É objeto de consulta a contratação direta, mediante dispensa de licitação, da empresa Companhia de Automóveis Slaviero (CNPJ nº 76.484.161/0006-74) para a realização da 3ª Revisão Programada (18 [dezoito] meses) dos veículos descritos como "Caminhão Comboio, Ford, Cargo 1719, Cor Branca, Placas BAU-6310", "Caminhão Caçamba Basculante, Ford, Cargo 2629, Cor Branca, Placas BAU-6296", "Caminhão Caçamba Basculante, Ford, Cargo 2629, Cor Branca, Placas BAU-6303", "Caminhão Caçamba Basculante, Ford, Cargo 2629, Cor Branca, Placas BAU-6338" e "Caminhão Caçamba Basculante, Ford, Cargo 2629, Cor Branca, Placas BAU-6339", adquiridos pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (SEAB/PR) e transferidos ao

CID CENTRO



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CIDCENTRO - CNPJ nº 11.881.350/0001-20.

Consórcio Público Intermunicipal de Atenção à Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná (CID CENTRO) através do Termo de Convênio com Cláusula de Cessão de Uso nº 007/2017, conforme pleiteado pela Secretaria Executiva da entidade intermunicipal através do Ofício nº007.

2. Instruem o processo os seguintes documentos:

- a) Ofício nº 007/2018 da Secretaria Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Atenção à Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná (CID CENTRO);
- b) Termo de Convênio com Cláusula de Cessão de Uso nº 007/2017, em que celebram, de um lado, o Estado do Paraná (através de sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento), e, de outro, o Consórcio Público Intermunicipal de Atenção à Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná (CID CENTRO);
- c) Excertos do Manual de Manutenção Ford;
- d) Notas Fiscais nº 000.062.048, 000.061.828, 000.061.827, 000.061.826 e 000.061.825, todas emitidas pela empresa Companhia de Automóveis Slaviero (CNPJ nº 76.484.161/0006-74) entre os dias 25/07/2016 e 10/08/2016;
- e) Termo de Referência – Solicitação nº 05/2018;
- f) Orçamentos nº 15132/00, 15134/00, 15137/00, 15135/00 e 15136/00, perfazendo o valor total de R\$ 20.830,20 (vinte mil, oitocentos e trinta reais e vinte centavos);
- g) Informação nº 006/2018 do Departamento de Contabilidade do Consórcio Público Intermunicipal de Atenção à Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná (CID CENTRO);
- h) Documentos relativos à habilitação da empresa Companhia de Automóveis Slaviero (CNPJ nº 76.484.161/0006-74), a saber: Certidões Negativas Municipal, Estadual e Federal; Certificado de Regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica; Certidão Simplificada da Junta Comercial; Comprovante de Inscrição Cadastral – CICAD, e; Contrato Social (alterado e consolidado).

3. É o relatório do essencial.

II – Considerações preliminares

4. O escopo do presente Parecer é orientar o Prefeito quanto às exigências legais para a prática do ato administrativo sob o aspecto jurídico-formal. Isso porque foge à competência legal do advogado examinar aspectos técnicos, orçamentários e de mérito, inclusive a veracidade das declarações/documentos carreados aos autos aos quais este Parecer será juntado; cabe ao Prefeito decidir se os elementos encartados nos autos atendem ao interesse público e aos princípios constitucionais da Administração Pública. Até prova em contrário, reputam-se verazes os documentos carreados aos autos, cabendo ao Prefeito diligenciar sobre a confiabilidade dessa documentação.

5. O exame ora procedido se ateve somente aos aspectos formais, pois os elementos encartados nos autos, aos quais poderá ser aplicado e juntado este Parecer, decorrem de atos administrativos, os quais gozam de presunção de legalidade e veracidade, presunção iuris tantum, conforme precedente: "(...) os atos administrativos gozam de presunção de legalidade e veracidade. Só prova em contrário poderá afetar a eficácia. (...)" STJ: ROMS 8628/MG. Sexta Turma Rel. Min. Luiz Vicente Cernicchiaro. Julg. 18/08/1998. DJU 21/09/1998. Pág. 232. Ademais, a Assessoria Jurídica



não dispõe de efetivo humano, estrutura administrativa ou competência legal para realizar diligências investigatórias, dependendo, sempre, de provocação para conhecer de questões jurídicas afetas à economia da entidade assessorada, forte no princípio da legalidade e no da segregação de funções.

III – Da justificativa para a contratação

6. Se, de um lado, “o princípio da motivação exige que a Administração Pública indique os fundamentos de fato e de direito de suas decisões [...]” (DI PIETRO, 2014, p. 83)¹, de outro, os autos do processo contêm os motivos que determinam e justificam a contratação ora pleiteada.

7. Conforme expõe a autoridade solicitante, o Consórcio Público Intermunicipal de Atenção à Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná (CID CENTRO) tem o dever de zelar pela manutenção dos veículos tratados pelos autos, conquanto assim disponha o inciso V da Cláusula Terceira do Termo de Convênio com Cláusula de Cessão de Uso nº 007/2017, firmado entre a entidade intermunicipal e a Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento do Paraná em 06/09/2017. Para isso seria necessária a realização da 3ª Revisão Programada de todos os automóveis indicados nos incisos VI e VII da Cláusula Sexta do instrumento em epígrafe, todos da marca “Ford”, considerando que revisões programadas pela fabricante seriam normalmente mais baratas do que manutenções periódicas realizadas por terceiros e que a utilização de peças e lubrificantes de qualidade em concessionária autorizada consistiria em uma das obrigatoriedades impostas pelo Estado do Paraná através do instrumento de convênio e cessão de uso citado. Nesses termos o pedido estaria justificado, atenderia ao *interesse público* e seria, ao critério do Administrador, conveniente e oportuno ao Consórcio, atendendo ao Princípio da Motivação e ao *caput* do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

8. Reputa-se legítima a argumentação, de conteúdo nitidamente afeito ao mérito administrativo da questão e impassível, *a priori*, de ilação por parte desta Assessoria Jurídica.

9. Merece destaque, contudo, a **teoria dos motivos determinantes**. Segundo ela, os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos para todos os efeitos jurídicos, de modo que até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Discutindo a matéria, ensina José dos Santos Carvalho Filho:

Desenvolvida no Direito francês, a teoria dos motivos determinantes baseia-se no princípio de que o motivo do ato administrativo deve sempre guardar compatibilidade com a situação de fato que gerou a manifestação da vontade. E não se afigura estranho que se chegue a essa conclusão: se o motivo se conceitua como a própria situação de fato que impele a vontade do administrador, a inexistência dessa situação provoca a invalidação do ato (CARVALHO FILHO, 2011, p. 133)².

10. Recomenda-se, portanto, especial cautela quanto aos termos da justificativa apresentada e sua manutenção no desenvolvimento deste processo. Eles devem ser claros, precisos e corresponder à realidade observada no Município.

¹ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. - 27. ed.- São Paulo: Atlas, 2014.

² CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 24ª. Ed., rev. ampl e atual. até 31.12.2010. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

CID CENTRO



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CIDCENTRO - CNPJ nº 11.881.350/0001-20.

IV – Da hipótese de contratação direta por inexigibilidade de licitação

11. De acordo com o disposto pelo inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal de 1988, todas as obras, serviços, compras e alienações pretendidas pela Administração Pública devem obrigatoriamente ser contratados através de processo de licitação pública que assegure livre concorrência e igualdade de condições a todos aqueles que em seu objeto se interessem, ressalvados os casos de *dispensa* e de *inexigibilidade de licitação* estabelecidos na legislação ordinária.

12. Embora o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 proponha algumas condições ideais de *inexigibilidade de licitação*, o que ele oferece é um rol meramente exemplificativo, consubstanciado no pressuposto maior do instituto: a inviabilidade de competição. Conforme leciona Joel de Menezes Niebuhr, “[...] da leitura do *caput* do art. 25 da Lei nº 8.666/93 deflui que o legislador, após ter traçado a inexigibilidade sob o espectro da inviabilidade de competição, se preocupou em elucidar algumas hipóteses especiais dela, sem pretender, percebe-se à evidência, exauri-las” (NIEBUHR, 2015, P. 144).

13. Citando o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, defende Jacoby Fernandes:

[...] a inexigibilidade tratou do reconhecimento de que era inviável a competição entre ofertantes, seja porque só um fornecedor ou prestador de serviços possuía a aptidão para atender ao interesse público, seja porque fazia face às peculiaridades no objeto contratual pretendido pela Administração. Por esse motivo, o legislador elencou as três principais hipóteses, em caráter exemplificativo, permitindo ao agente que, diante do caso concreto, reconhecendo a inviabilidade de competição, promova a contratação direta. Sobre o assunto, manifestou-se o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, *in verbis*: “Os casos de inexigibilidade de licitação não se exaurem nas disposições legais, as quais consignam, apenas exemplificativamente, algumas situações” (JACOBY FERNANDES, 2016, p. 465)³.

14. As considerações acima tecidas são importantes porque o objeto dos autos aparentemente subsume-se à figura do *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e se enquadra na categoria “inexigibilidade de licitação”. Como visto anteriormente, o Consórcio Público Intermunicipal de Atenção à Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná (CID CENTRO) tem o dever de promover a manutenção dos veículos cedidos pela Secretaria Estadual de Agricultura e do Abastecimento do Paraná (SEAB/PR) e, para isso, tem de contratar prestadora de serviços exclusiva, qual seja: concessionária autorizada Ford.

V – Do atendimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93

15. Tratando-se de contratação direta por dispensa de licitação é imperioso que se observe o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, segundo o qual:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

³ JACOBY FERNANDES, J. U. Contratação direta sem licitação: dispensa de licitação: inexigibilidade de licitação: procedimentos para a contratação sem licitação; justificativa de preços; inviabilidade de competição; emergência; fracionamento; parcelamento; comentários às modalidades de licitação, inclusive o pregão: procedimentos exigidos para a regularidade da contratação direta. 10. ed. rev. atual. ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

CID CENTRO



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CIDCENTRO - CNPJ nº 11.881.350/0001-20.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

16. No caso dos autos verifica-se que a escolha da empresa Companhia de Automóveis Slaviero (CNPJ nº 76.484.161/0006-74) se teria dado por ela ser concessionária autorizada Ford (detendo competência para a realização de revisões programadas) e devido a: **(a)** sua *expertise* na comercialização e manutenção de caminhões, e; **(b)** inexistência de variação do preço para a realização de revisões programadas entre quaisquer concessionárias autorizadas Ford (uma vez que eles seriam fixados pela fabricante em tabela e, portanto, padronizados).

17. Na sequência verifica-se a indicação dos preços relativos à execução dos serviços pretendidos, com indicação expressa de todos os itens de composição desses valores, conforme orçamentos juntados aos autos como anexos ao Ofício nº 08/2018 do Consórcio Público Intermunicipal de Atenção à Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná (CID CENTRO), segundo o qual o objeto pretendido poderá ser contratado pelo valor global de R\$ 20.830,20 (vinte mil, oitocentos e trinta reais e vinte centavos).

18. Visando conferir maior transparência aos orçamentos realizados, sugere-se observar a recomendação da Advocacia-Geral da União (AGU) para que se defina e justifique os critérios utilizados para determinação do orçamento estimado, sobretudo através da junta das tabelas de preço empregadas na elaboração dos preços de cada revisão. Nesse sentido:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 17, DE 1º DE ABRIL DE 2009 O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI, e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400,015975/2008-95, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

É OBRIGATÓRIA A JUSTIFICATIVA DE PREÇO NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, QUE DEVERÁ SER REALIZADA MEDIANTE A COMPARAÇÃO NA PROPOSTA APRESENTADA COM PREÇOS PRATICADOS PELA FUTURA CONTRATADA JUNTO A OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PESSOAS PRIVADAS.

19. Além disso, quando o fornecedor é exclusivo, como parece ser o caso dos autos, afirma Marçal Justen Filho⁴ que "a razoabilidade do preço deverá ser verificada em função da atividade anterior e futura do próprio particular", pois o "contrato com a Administração Pública deverá ser praticado em condições econômicas similares com as adotadas pelo particular para o restante de sua atividade profissional". Dessa maneira, é necessária a comprovação de que o preço da contratação é condizente com as demais atividades realizadas pela empresa.

⁴ JUSTEN FILHO, Marçal – Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 16 Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

CID CENTRO



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CIDCENTRO - CNPJ nº 11.881.350/0001-20.

VI – Da existência de recursos orçamentários

20. Foi acostado ao processo a Informação nº 006/2018, editado pelo Departamento de Contabilidade do Consórcio Público Intermunicipal de Atenção à Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná (CID CENTRO), sob lavra de Antônio Simiano (CRC/PR nº 024.431/0-O), dando conta da existência de recursos orçamentários capazes de assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação pleiteada, relativamente ao exercício de 2018, satisfazendo ao que determina o art. 58, *caput* do art. 59 e *caput* do art. 60 da Lei Federal nº 4.320/1964 e arts. 165 e 167 da Constituição Federal de 1988.

VII – Da habilitação da empresa a ser contratada

21. A empresa Companhia de Automóveis Slaviero (CNPJ nº 76.484.161/0006-74) apresentou os documentos relativos à sua Habilitação Jurídica, acompanhados por: prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do seu domicílio; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; Certidão Simplificada da Junta Comercial e Comprovante de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes Estaduais do Rio Grande do Sul. Ela se encontra, portanto, **habilitada** para contratar com o Poder Público, em atendimento ao exigido a *contrario sensu* pelo §3º do art. 195 da Constituição Federal.

VIII – Recomendações:

22. Pela análise dos autos recomenda-se que:

- a) As folhas do processo sejam numeradas em ordem crescente, sem rasuras, devendo ser utilizado carimbo próprio para colocação do número. Quando, por falha ou omissão, for constatada a necessidade da correção de numeração de qualquer folha dos autos inutilizar a anterior apondo um "X" sobre o carimbo a inutilizar, renumerando as folhas seguintes, sem rasuras (**Fundamento:** *caput* do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93);
- b) Seja acostada aos autos a tabela de preços que fundamenta a fixação dos custos das revisões pretendidas (**Fundamento:** Orientação Normativa nº 17 da AGU);
- c) O caderno processual seja submetido à análise pelo Presidente, a quem competirá ratificar a regularidade do procedimento e determinar a publicação do ato, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias, como condição de sua eficácia (**Fundamento:** parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93);
- d) A minuta do contrato seja elaborada e posteriormente submetida à apreciação e aprovação por esta Assessoria Jurídica (**Fundamento:** parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93);
- e) O Termo de Dispensa de Licitação e o extrato do contrato sejam publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP, disponível em <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> (**Fundamento:** inciso III do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93);
- f) A íntegra do processo administrativo seja disponibilizada no Portal de Transparência do Consórcio Público Intermunicipal de Atenção à Sanidade Agropecuária,

CID CENTRO



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A
SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E
URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO
PARANÁ – CIDCENTRO - CNPJ nº 11.881.350/0001-20.

Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná
(CID CENTRO), se houver (**Fundamento:** art. 1º da Lei Estadual nº 19.581/2018).

IX – Conclusão

23. Tendo em vista todas as informações e considerações tecidas neste Parecer, manifesta-se **favoravelmente e com recomendações** à contratação direta, mediante dispensa de licitação, da empresa Companhia de Automóveis Slaviero (CNPJ nº 76.484.161/0006-74) para a realização da 3ª Revisão Programada (18 [dezoito] meses) dos veículos descritos como “Caminhão Comboio, Ford, Cargo 1719, Cor Branca, Placas BAU-6310”, “Caminhão Caçamba Basculante, Ford, Cargo 2629, Cor Branca, Placas BAU-6296”, “Caminhão Caçamba Basculante, Ford, Cargo 2629, Cor Branca, Placas BAU-6303”, “Caminhão Caçamba Basculante, Ford, Cargo 2629, Cor Branca, Placas BAU-6338” e “Caminhão Caçamba Basculante, Ford, Cargo 2629, Cor Branca, Placas BAU-6339”, adquiridos pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (SEAB/PR) e transferidos ao Consórcio Público Intermunicipal de Atenção à Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná (CID CENTRO) através do Termo de Convênio com Cláusula de Cessão de Uso nº 007/2017, pelo valor total de R\$ 20.830,20 (vinte mil, oitocentos e trinta reais e vinte centavos), conforme pleiteado pela Secretaria Executiva da entidade através do Ofício nº007, com fundamento no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

24. É o parecer, *salvo melhor juízo*.

Turvo (PR), 27 de agosto de 2018.


Trajano Santos Filho

Advogado – OAB/PR nº 85.417

Assessor Jurídico de Turvo (PR) – Portaria nº 144/2017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 01/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ - CIDCENTRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada a Comissão de Licitação para o exercício financeiro de 2018, composta por três membros titulares e três suplentes que passamos a relacionar:

TITULARES:

- Orlando Gomes - Presidente
- Dominique Acirema Schio de Oliveira - Secretária
- Cleber Novakoski - Membro

SUPLENTES

- Lídia Vereia de Campos Ferreira
- Cleia de Fátima Moteka
- Wlademir Luiz Mattei

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, 18 de maio de 2018

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Presidente CIDCENTRO

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:E9FB647C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/05/2018. Edição 1509

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CID CENTRO



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A
SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL
E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO
ESTADO DO PARANÁ – CIDCENTRO
CNPJ nº 11.881.350/0001-20**

PORTARIA Nº 01/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ - CIDCENTRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e
RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada a Comissão de Licitação para o exercício financeiro de 2018, composta por três membros titulares e três suplentes que passamos a relacionar:

TITULARES:

- Orlando Gomes - Presidente
- Dominique Acirema Schio de Oliveira - Secretária
- Cleber Novakoski - Membro

SUPLENTES

- Lidia Vereia de Campos Ferreira
- Cleia de Fátima Moteka
- Wlademir Luiz Mattei

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria
Art.3º Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, 18 de maio de 2018


Jeronimo Gadens do Rosario
Presidente CIDCENTRO

Publicado em:	21/05/18
Edição:	1289
Veículo:	AMP

MANUTENÇÃO - TROCAS EM COMPONENTES ATÉ 500H (EQ. PRO RURAL):

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DOOSAN DX 180 LC:

Intervalo:	IT.	Ação na Peça ou Componente:
250 h:	1	Trocar o filtro de retorno hidráulico (após a cada 1000 h);
	2	Trocar o filtro piloto (após a cada 1000 h).
500 h:	1	Trocar o óleo do motor e filtro de óleo do motor;
	2	Trocar o pré filtro de combustível;
	3	Trocar o filtro de combustível;
	4	Trocar o óleo dos redutores de deslocamento (2 lados). (Após a cada 1000 h);
	5	Trocar o óleo do redutor de giro. (Após a cada 1000 h).

MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140 B - VHP:

Intervalo:	IT.	Ação na Peça ou Componente:
500 h:	1	Trocar o óleo do motor e filtro de óleo do motor;
	2	Trocar o filtro de combustível e separador de água;
	3	Trocar o filtro do óleo do sistema hidráulico;
	4	Trocar a graxa dos rolamentos das rodas dianteiras (0,9 kg x 2).
	5	Trocar o filtro do fluido da transmissão.

TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D6K2:

Intervalo:	IT.	Ação na Peça ou Componente:
250 h:	1	Trocar o óleo do motor e filtro de óleo do motor (Após a cada 500 h);
	2	Trocar o filtro primário e secundário de combustível.
500 h:	1	Trocar o filtro de ar primário.

ROLO COMPAC. PARA SOLOS CATERPILLAR CS 54 B:

Intervalo:	IT.	Ação na Peça ou Componente:
250 h:	1	Trocar o óleo do eixo traseiro (Após a cada 1000 h);
	2	Trocar o óleo do planetário do comando final - eixo (Após a cada 1000 h);
	3	Trocar o óleo do planetário do comando final - rolo (Após a cada 1000 h);
	4	Trocar o óleo do suporte vibratório (Após a cada 1000 h).
500 h:	1	Trocar o óleo do motor e filtro de óleo do motor;
	2	Trocar o filtro primário e secundário do sistema de combustível;
	3	Trocar o filtro separador do sistema de combustível.

RETROESCAVADEIRA JCB 3CX:

Intervalo:	IT.	Ação na Peça ou Componente:
100 h:	1	Trocar o filtro o óleo hidráulico (Após a cada 500 h);
	2	Trocar o filtro da transmissão (Após a cada 500 h).
500 h:	1	Trocar o óleo do motor e filtro de óleo do motor;
	2	Trocar o filtro de combustível.

CAMINHÕES FORD CARGO 1719 e 2629:

Intervalo:	IT.	Ação na Peça ou Componente:
18.000 km ou cada 350 h ou 6 meses	1	Trocar o óleo do motor e filtro de óleo do motor;
	2	Trocar filtro de combustível separador;
	3	Trocar filtro de combustível principal;
	4	Trocar filtro de ar externo (primário).

OBS: Manutenção para uso severo dos caminhões.

COMBOIO:

Intervalo:	IT.	Ação na Peça ou Componente:
4 meses	1	Trocar os elementos de filtros (2), do tanque de combustível (6000 l). (Após 01 ano).

CAÇAMBA:

Intervalo:	IT.	Ação na Peça ou Componente:
01 Ano	1	Trocar o óleo hidráulico do sistema.

Realização de serviços no seu veículo

TABELA DE MANUTENÇÃO

Nota: A tabela de manutenção é um item essencial para a operação adequada e segura do seu veículo, garantindo o seu melhor desempenho e durabilidade. Os itens descritos em cada revisão preveem operações específicas, bem como a troca de determinadas peças em função da quilometragem ou tempo de utilização, prevalecendo o que primeiro ocorrer. As operações deverão ser realizadas conforme os itens descritos em cada revisão. Caso haja necessidade de uma substituição ou reparo de peças que não conste nesta tabela, o Consultor Técnico o comunicará.

APLICAÇÕES DE SERVIÇOS

A Ford Motor Company Brasil Ltda., a fim de atender aos diferentes tipos de trabalho em que são utilizados seus caminhões, desenvolveu a tabela de manutenção para assegurar que todas as revisões sejam feitas de forma segura e confiável de acordo com sua aplicação.

Serviço rodoviário

São veículos que acumulam quilometragem anual acima de 100.000 km. Trafegam predominantemente em estradas ou rodovias pavimentadas em bom estado, com velocidade média elevada e poucas paradas intermediárias.

Exemplos: Transportadoras que operam em longas distâncias, transporte de produtos perecíveis, cegonheiros, etc.

Serviço severo

São veículos que acumulam quilometragem anual de até 60.000 km. Operam em condições extremas, utilizados nos limites máximos de esforço ou de carga; tráfego constante em estradas de terra; tráfego de curta distância com alta porcentagem de funcionamento do motor em marcha lenta; tráfego com percurso predominante em regiões de serras com subidas pronunciadas.

Exemplos: Betoneira, compactador de lixo, canavieiro, extração de minério e madeiras, etc.

Nota: O uso contínuo de Biodiesel B20 determina a aplicação do caminhão como sendo SEVERO.

Serviço urbano

São veículos de uso misto, urbano e rodoviário, com quilometragem anual variando entre 30.000 a 100.000 km. Trafegam predominantemente em grandes cidades e vias de tráfego intenso; tráfego com frequentes "para e anda"; serviço regular de entrega.

Exemplos: Caminhões de transportadoras que operam na coleta e distribuição urbana de botijões de gás, bebidas, materiais de construção, etc.

Realização de serviços no seu veículo

UTILIZAÇÃO DA TABELA DE MANUTENÇÃO

Todos os modelos devem passar por uma revisão aos 5.000 km.

Motor	Transmissão automatizada
Óleo do motor - verificar nível	Óleo lubrificante - verificar nível
Líquido de arrefecimento - verificar nível	Direção
Admissão de ar do motor - verificar	Geometria / alinhamento - verificar
Alternador e motor de partida - verificar	Fluido da direção hidráulica - verificar nível
Tampa do reservatório de expansão - verificar	Suspensão
Transmissão manual	Porcas das rodas - verificar torque
Óleo lubrificante - substituir	Travessas da longarina / braços / barra estabilizadora / mola / grampos "U" / porcas das algemas das molas / suporte / jumelo / articulações - amortecedores - verificar torque
Fluido de embreagem - verificar nível	Batentes de mola e placas de desgaste - verificar
Árvore de transmissão	Elétrica
Juntas universais, entalhado e fixações - lubrificar	Códigos de falha - verificar
Eixo traseiro	Cabine
Óleo lubrificante - substituir	Coxins e amortecedores da cabine - verificar

Após esta revisão, as demais revisões devem ser efetuadas de acordo com a aplicação, intervalo de quilometragem e tempo (o que primeiro ocorrer). Após efetuar todas as revisões da tabela de manutenção, deve-se reiniciar o ciclo a partir da primeira revisão.

Para alguns tipos de aplicação com intervalo de manutenção em horas, utilizar a tabela de conversão:

18.000 km ou 500 horas ou 6 meses.

25.000 km ou 500 horas ou 6 meses.

40.000 km ou 800 horas ou 6 meses.

Nota: Ao término de cada revisão, anotar no quadro de revisões deste mesmo capítulo, a quilometragem e data previstas para a próxima revisão.

Nota: A correta manutenção do veículo, de acordo com as recomendações do fabricante, é fator indispensável à redução da poluição do ar ambiente, resolução CONAMA nº 18/86 e 15/95.

Realização de serviços no seu veículo

Modelos: 1419 / 1519 / 1719 / 1723 / 1729 / 2423 / 2429 / 2623 / 2629 / 3133 / 1933 / 3129 Aplicação: Severo e Urbano	Intervalo 18.000 km
Motor	
Óleo e filtro de óleo - substituir	18.000
Filtros de combustível (separador e principal) - substituir	
Filtro de ar - substituir	
Admissão de ar do motor - verificar	18.000
Tensionador da correia - verificar	
Líquido de arrefecimento - verificar nível	
Embreagem viscosa - verificar	
Alternador e motor de partida - verificar	
Coxins do motor - verificar torque	
Tampa do reservatório de expansão - verificar	
Filtro do sistema SCR - substituir	36.000
Folga das válvulas - regular	54.000
Correias do motor e de acessórios - substituir	
Líquido de arrefecimento - substituir	
Transmissão e embreagem	
Óleo lubrificante e respiro - verificar nível e limpar	18.000
Fluido de embreagem - verificar nível	
Óleo lubrificante - substituir	54.000
Fluido de embreagem - substituir	
Óleo lubrificante da transmissão automatizada - Substituir	300.000
Árvore de transmissão	
Juntas universais, entalhado e fixações - lubrificar. Nota: página 160	18.000
Eixo traseiro	
Óleo lubrificante e respiro - verificar nível e limpar	18.000
Óleo lubrificante - substituir	54.000
Cubo de roda - verificar folga e ajustar se necessário	

Realização de serviços no seu veículo

Após realizar a última revisão deste plano de manutenção, reiniciar o ciclo a partir da primeira revisão.

A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
5.000	18.000	36.000	54.000	72.000	90.000	108.000	126.000	144.000	162.000	180.000	198.000	216.000	
Consulte a Tabela de Revisão dos 5.000 km	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	
	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	
		●		●		●		●		●		●	
			●			●			●			●	
	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	
			●			●			●			●	
	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
			●			●			●			●	

Realização de serviços no seu veículo

Modelos: 1419 / 1519 / 1719 / 1723 / 1729 / 2423 / 2429 / 2623 / 2629 / 3133 / 1933 / 3129 Aplicação: Severo e Urbano	Intervalo 18.000 km
Eixo dianteiro	
Cubo das rodas e rolamentos - verificar, ajustar e engraxar	18.000
Direção	
Fluido de direção hidráulica - verificar nível	18.000
Direção hidráulica - verificar	
Geometria / alinhamento - verificar	
Fluido e filtro de direção hidráulica - substituir	36.000
Suspensão	
Porcas das rodas - verificar torque	18.000
Travessas da longarina / braços / barra estabilizadora / mola / grampos / suporte / jumelo / articulações / amortecedores / quinta roda - verificar torque	
Suspensor do terceiro eixo - regular	
Batentes de mola e placas de desgaste - verificar	
Freios	
Reservatórios de ar comprimido - drenar	18.000
Espessura e folga das lonas - verificar e ajustar	
Ajustadores de freio - verificar e engraxar	
Freio-motor - verificar	
Filtro secador de ar da APU - substituir	54.000
Elétrica	
Fusíveis e relés - verificar	18.000
Códigos de falha - verificar	
Baterias e terminais - verificar	
Cabine	
Filtro do ar-condicionado - substituir	18.000
Coxins e amortecedores da cabine - verificar	

Realização de serviços no seu veículo

Após realizar a última revisão deste plano de manutenção, reiniciar o ciclo a partir da primeira revisão.

A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
5.000	18.000	36.000	54.000	72.000	90.000	108.000	126.000	144.000	162.000	180.000	198.000	216.000
Consulte a Tabela de Revisão dos 5.000 km	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Realização de serviços no seu veículo

Modelos: 2623 / 2629 / 3133 / 3129 Aplicação: Rodoviário		Intervalo 25.000 km
Motor		
Óleo e filtro de óleo - substituir	25.000	
Filtro de combustível (separador e principal) - substituir		
Filtro de ar - substituir		
Admissão de ar do motor - verificar	25.000	
Tensionador da correia - verificar		
Líquido de arrefecimento - verificar nível		
Embreagem viscosa - verificar		
Alternador e motor de partida - verificar		
Coxins do motor - verificar torque		
Tampa do reservatório de expansão - verificar	50.000	
Filtro do sistema SCR - substituir		
Folga das válvulas - regular	75.000	
Correias do motor e de acessórios - substituir		
Líquido de arrefecimento - substituir		
Transmissão e embreagem		
Óleo lubrificante e respiro - verificar nível e limpar	25.000	
Fluido de embreagem - verificar nível		
Óleo lubrificante - substituir	75.000	
Fluido de embreagem - substituir		
Árvore de transmissão		
Juntas universais, entalhado e fixações - lubrificar	25.000	
Eixo traseiro		
Óleo lubrificante e respiro - verificar nível e limpar	25.000	
Cubo de roda - verificar folga e ajustar se necessário	50.000	
Óleo lubrificante - substituir	75.000	

Realização de serviços no seu veículo

Após realizar a última revisão deste plano de manutenção, reiniciar o ciclo a partir da primeira revisão.

A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
5.000	25.000	50.000	75.000	100.000	125.000	150.000	175.000	200.000	225.000	250.000	275.000	300.000
Consulte a Tabela de Revisão dos 5.000 km	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
		•		•		•		•		•		•
			•			•			•			•
	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
			•			•			•			•
	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
		•		•		•		•		•		•
			•			•			•			•
	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
		•		•		•		•		•		•
			•			•			•			•

Realização de serviços no seu veículo

Modelos: 2623 / 2629 / 3133 / 3129 Aplicação: Rodoviário	Intervalo 25.000 km
Eixo dianteiro	
Cubos de roda e rolamentos - verificar, ajustar e engraxar	25.000
Direção	
Fluido de direção hidráulica - verificar nível	25.000
Direção hidráulica - verificar	
Geometria/alinhamento - verificar	
Fluido e filtro de direção hidráulica - substituir	50.000
Suspensão	
Porcas das rodas - verificar torque	25.000
Travessas da longarina / braços / barra estabilizadora / mola / grampos / suporte / jumelo / articulações / amortecedores / quinta roda - verificar torque	
Batentes de mola e placas de desgaste - verificar	
Freios	
Reservatórios de ar comprimido - drenar	25.000
Espessura e folga das lonas - verificar e ajustar	
Ajustadores de freio - verificar e engraxar	
Freio-motor - verificar	
Filtro secador de ar da APU - substituir	75.000
Elétrica	
Fusíveis e relés - verificar	25.000
Baterias e terminais - verificar	
Códigos de falha - verificar	
Cabine	
Filtro de ar-condicionado - substituir	25.000
Coxins e amortecedores da cabine - verificar	

Realização de serviços no seu veículo

Após realizar a última revisão deste plano de manutenção, reiniciar o ciclo a partir da primeira revisão.

A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
5.000	25.000	50.000	75.000	100.000	125.000	150.000	175.000	200.000	225.000	250.000	275.000	300.000
Consulte a Tabela de Revisão dos 5.000 km	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●

Realização de serviços no seu veículo

Modelos: 1419 / 1519 / 1719 / 1723 / 1729 / 2423 / 2429 / 1933 Aplicação: Rodoviário	Intervalo 40.000 km
Motor	
Óleo e filtro de óleo - substituir	40.000
Filtro de combustível (separador e principal) - substituir	
Filtro de ar - substituir	
Admissão de ar do motor - verificar	40.000
Tensionador da correia - verificar	
Líquido de arrefecimento - verificar nível	
Embreagem viscosa - verificar	
Alternador e motor de partida - verificar	
Coxins do motor - verificar torque	
Tampa do reservatório de expansão - verificar	
Filtro do sistema SCR - substituir	
Folga das válvulas - regular	
Correias do motor e de acessórios - substituir	
Líquido de arrefecimento - substituir	
Transmissão e embreagem	
Óleo lubrificante e respiro - verificar nível e limpar	40.000
Fluido de embreagem - verificar nível	
Óleo lubrificante - substituir	80.000
Fluido da embreagem - substituir	
Óleo lubrificante da transmissão automatizada - Substituir	500.000
Árvore de transmissão	
Juntas universais, entalhado e fixações - lubrificar. Nota: página 160	40.000
Eixo traseiro	
Óleo lubrificante e respiro - verificar nível e limpar	40.000
Cubo de roda - verificar folga e ajustar se necessário	
Óleo lubrificante - substituir	80.000

Realização de serviços no seu veículo

Após realizar a última revisão deste plano de manutenção, reiniciar o ciclo a partir da primeira revisão.

A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
5.000	40.000	80.000	120.000	160.000	200.000	240.000	280.000	320.000	360.000	400.000	440.000	480.000
Consulte a Tabela de Revisão dos 5.000 km	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
		•		•		•		•		•		•
	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
		•		•		•		•		•		•
	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
		•		•		•		•		•		•

Realização de serviços no seu veículo

Modelos: 1419 / 1519 / 1719 / 1723 / 1729 / 2423 / 2429 / 1933 Aplicação: Rodoviário	Intervalo 40.000 km
Eixo dianteiro	
Cubo das rodas e rolamentos - verificar, ajustar e engraxar	40.000
Direção	
Direção hidráulica - verificar	40.000
Geometria/alinhamento - verificar	
Fluido e filtro de direção hidráulica - substituir	
Suspensão	
Porcas das rodas - verificar torque	40.000
Travessas da longarina / braços / barra estabilizadora / mola / grampos / suporte / jumelo / articulações / amortecedores / quinta roda - verificar torque	
Suspensor do terceiro eixo - regular	
Batentes de mola e placas de desgaste - verificar	
Freios	
Reservatórios de ar comprimido - drenar	40.000
Espessura e folga das lonas - verificar e ajustar	
Ajustadora de freio - verificar e engraxar	
Freio-motor - verificar	
Filtro secador de ar da APU - substituir	120.000
Elétrica	
Fusíveis e relés - verificar	40.000
Códigos de falha - verificar	
Baterias e terminais - verificar	
Cabine	
Filtro de ar-condicionado - substituir	40.000
Coxins e amortecedores da cabine - verificar	

Realização de serviços no seu veículo

Após realizar a última revisão deste plano de manutenção, reiniciar o ciclo a partir da primeira revisão.

A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
5.000	40.000	80.000	120.000	160.000	200.000	240.000	280.000	320.000	360.000	400.000	440.000	480.000
Consulte a Tabela de Revisão dos 5.000 km	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Termos e condições de garantia

Ao proprietário

As informações aqui contidas incorporam as condições essenciais de manutenção e garantia para a operação adequada e segura de seu veículo.

É de fundamental importância submetê-lo às revisões periódicas, nos intervalos de quilometragem indicados, de acordo com os itens estabelecidos na Tabela de manutenção.

Lembre-se que o não cumprimento do programa regular de revisão, lubrificação e manutenção implica na perda da validade da garantia para os itens de verificação na respectiva revisão.

Ford Motor Company Brasil Ltda.

A Ford Motor Company Brasil Ltda., através de sua rede de Distribuidores, garante o seu veículo contra defeitos de material, de fabricação e de montagem de acordo com as condições estabelecidas neste termo de garantia pelo período de 12 meses*, sem limite de quilometragem, a partir do mês em que o produto for faturado ao primeiro proprietário.

Para os componentes do "Trem de Força" (motor, caixa de mudanças e diferencial) e sistema pós-tratamento, a garantia estende-se até 24 meses*, sem limite de quilometragem, a partir do mês em que o produto for faturado ao primeiro proprietário.

*Neste prazo estão inclusos os 3 meses de garantia legal, contados a partir do mês da venda ao primeiro proprietário.

Os componentes cobertos pela garantia de 24 meses são:

- **Motor:** Bloco, cabeçote, coletores de admissão e escape, árvore de manivelas, bielas, bronzinas, êmbolos, anéis, árvore de comando de válvulas, volante do motor, bomba d'água, bomba de óleo, válvulas, varetas, tuchos, cárter, carcaça do volante do motor e carcaça da engrenagem de distribuição.
- **Caixa de mudanças:** Carcaça e todas as peças internas, não incluindo peças externas como sensores, interruptores, módulos eletrônicos e periféricos em geral. Obs.: Para caminhões com transmissão automatizada e aplicação de coleta de lixo, não inclui freio de inércia e sistema de engate "XY".
- **Diferencial:** Conjunto coroa e pinhão, caixa de satélites, rolamentos, carcaça do eixo e semiárvore.
- **Pós-tratamento:** Catalisador, sensor de NOx, sensores de temperatura, bomba injetora de ARLA 32, conectores, tampa do filtro, bico injetor de ARLA 32 e tubo de entrada do silencioso.

Termos e condições de garantia

Esta garantia cobre todas as peças do seu veículo que, em serviço e uso normal, apresentarem defeito de fabricação ou de material, devidamente comprovado pelo Distribuidor Ford Caminhões. As exceções estão descritas no item **“O que não é coberto pela garantia”**.

Fica convencionado que a presente garantia não abrange pneus, câmaras de ar, carrocerias especiais, que são equipamentos garantidos diretamente por seus fabricantes.

Não cobre também equipamentos instalados por terceiros ou instalados pós-venda.

A obrigação do Distribuidor Ford Caminhões, nos termos desta garantia, consiste na substituição gratuita, em seu estabelecimento, de peças que sejam por ele, Distribuidor Ford Caminhões, reconhecidas como defeituosas.

Esta garantia estará automaticamente cancelada se o veículo apresentar algum dos danos ou irregularidades descritos no item **“Cancelamento da garantia”**.

Fica o Cliente, desde já ciente, que a Ford Motor Company Brasil Ltda. e o Distribuidor Ford Caminhões não se responsabilizam, em hipótese alguma, por despesas relativas a óleo lubrificante, graxa, combustível, similares e outras despesas referentes a deslocamento de pessoal, reboque, socorro, imobilização do veículo, danos materiais ou pessoais do Cliente ou terceiros em geral e despesas de manutenção normal do veículo como reapertos, limpezas, lavagens, lubrificações, verificações, regulagens, etc.

O Cliente fica igualmente ciente de

que a Ford Motor Company Brasil Ltda. poderá alterar as condições de garantia, conforme descrito no item **“Esclarecimentos adicionais”**. Exceto as responsabilidades ora assumidas, nenhuma outra é admitida nos termos desta garantia.

Início da garantia

A garantia inicia-se a partir do mês de aquisição do veículo 0 km ao primeiro proprietário.

O que é coberto

A Ford Motor Company Brasil Ltda., através de sua rede de Distribuidores, garante as peças de seu veículo que, em serviço e uso normal, apresentarem defeitos de fabricação ou de material, devidamente comprovado pelo Distribuidor Ford Caminhões.

As exceções, exclusões ou limitações estão descritas no item **“O que não é coberto pela garantia”**. Algumas peças e componentes são cobertos exclusiva e diretamente pela garantia de seu(s) fabricante(s). Consulte o item **“Garantia direta de terceiros”**.

O que não é coberto pela garantia

Operações e itens considerados como manutenção normal.

As operações e itens a seguir são considerados como parte de manutenção normal do veículo e devem, portanto, ser executados por conta do Cliente.

- Regulagens do motor - quando ocorrer fora do período determinado pela revisão com mão de obra gratuita.
- Limpeza do sistema de combustível.
- Alinhamento de direção.

Termos e condições de garantia

- Balanceamento das rodas.
- Ajustes dos freios.
- Substituição do filtro de óleo do motor.
- Substituição ou complemento do óleo lubrificante do motor e da caixa de mudanças e do eixo traseiro.
- Substituição ou complemento do fluido da direção hidráulica.
- Substituição ou complemento do fluido do sistema de basculamento da cabine.
- Reapertos, ajustes, verificações em geral, lavagem, graxa, combustível e similares.
- Substituição do líquido do sistema de arrefecimento.
- Recarga do gás refrigerante do sistema do ar-condicionado.
- Componentes do motor danificados pela utilização de combustível adulterado contaminado ou de má qualidade.
- Danos devido a sujeiras aparentemente inofensivas como detritos de origem animal ou vegetal, insetos, marcas de piche e resíduos de poluição industrial, dentre outros.
- Despesas com óleo lubrificante do motor, óleo lubrificante da caixa de mudanças, fluido da direção hidráulica, graxas, líquido do sistema de arrefecimento do motor e carga de gás refrigerante do sistema de ar-condicionado, são cobertas somente quando consequentes de reparos executados em garantia.

Cargo 1933 - Os itens a seguir não são cobertos pela Garantia a partir do 13º mês, contados a partir do mês de aquisição do veículo 0 km ao primeiro proprietário, por se tratar de peças que podem apresentar falhas por desgaste natural, utilização incorreta do veículo, plano de manutenção em desacordo com a tabela de manutenção e lubrificação.

- Motor - sistema de injeção e alimentação (bombas e bico), turbocompressor, correias, mangueiras, radiador, juntas e compressor a ar.
- Caixa de mudanças - rolamentos, retentores, juntas, platô, disco e rolamento da embreagem.
- Eixo traseiro - retentores, rolamentos e juntas.

A presente garantia não cobre custos relacionados com lucros cessantes.

Outros reparos decorrentes

- Sobrecarga, uso abusivo, negligência na manutenção (preventiva ou corretiva), acidentes, operação inadequada e reparo em decorrência da alteração do plano de manutenção definido no ato da venda do veículo.
- Danos e horas adicionais para reparo/manutenção oriundas da instalação de acessórios ou implementos.

Termos e condições de garantia

Peças de desgaste natural

As peças a seguir são consideradas como de desgaste natural e devem, portanto, ser pagas pelo Cliente. As substituições dessas peças, necessárias em razão do fim de sua vida útil, são de única responsabilidade do proprietário. O desgaste é visível nas peças assim caracterizadas, cuja duração está diretamente ligada às condições de rodagem, quilometragem percorrida, tipo de utilização e modo de dirigir: filtros de ar, combustível e óleo, tambores e lonas de freio, sistema de embreagem (platô, disco e rolamento), batentes de molas do feixe auxiliar e placas de desgaste da suspensão traseira, amortecedores, palhetas do limpador do para-brisa, fusíveis e lâmpadas, correias e pneus.

Se a substituição de alguma das peças de desgaste natural ocorrer em razão de comprovado defeito de material ou fabricação, esta é normalmente coberta em garantia.

Vidros

Havendo vestígio de quebra dos vidros em função de influência mecânica externa, a garantia fica automaticamente extinguida.

Garantia direta de terceiros

Pneus, câmaras de ar e carrocerias especiais, são equipamentos garantidos diretamente pelo próprio fabricante.

Cancelamento da garantia

A garantia do veículo estará automaticamente cancelada:

- Se o veículo for submetido a abusos, sobrecargas ou acidentes;
- Para os itens de verificação na execução da revisão com mão de obra gratuita se o programa regular de revisão, manutenção e lubrificação for negligenciado;
- Se for empregado em competições de qualquer espécie ou natureza;
- Se for reparado fora das oficinas do Distribuidor Ford Caminhões;
- Se os seus componentes originais, acessórios e equipamentos forem substituídos por outros não fornecidos pela Ford Motor Company Brasil Ltda.;
- Se forem utilizados combustíveis, óleos ou fluidos que não os recomendados neste manual;
- Se a estrutura técnica ou mecânica do veículo for modificada com a substituição de componentes, peças, acessórios ou equipamentos originais por outros não instalados originalmente de fábrica no veículo, ou de especificações diferentes, mesmo que essa modificação tenha sido realizada por um Distribuidor Ford Caminhões, tais como alarme, rastreador, rádio e cd players, caso em que se subentende que a modificação foi realizada a pedido do Cliente, por sua conta e risco;
- Se o veículo for submetido a qualquer modificação que a juízo exclusivo da Ford Motor Company Brasil Ltda., afetem seu funcionamento, estabilidade, segurança e confiabilidade;

Termos e condições de garantia

- Se for desrespeitada a proporção máxima de 20% de Biodiesel na mistura B20 (Biodiesel + Diesel).

Onde obter serviços em garantia

Todo atendimento previsto nos termos desta garantia será executado preferencialmente no Distribuidor Ford Caminhões que efetuou a venda.

Não obstante o disposto acima, fica esclarecido que qualquer Distribuidor Ford Caminhões, titular de concessão para a comercialização de veículos Ford e/ou prestação de assistência técnica a veículos Ford, deverá prestar assistência técnica, independentemente de ter comercializado o produto ao qual se destina.

Revisões com mão de obra gratuita

Todo veículo novo tem direito aos serviços de revisão com mão de obra gratuita dos itens constantes na tabela de manutenção nas duas primeiras revisões, independente da aplicação.

Nos serviços prestados na revisão com mão de obra gratuita, excluem-se as despesas descritas no item **"Operações e itens considerados como manutenção normal"**, que deverão ser pagas pelo proprietário do veículo.

Excluem-se também, nos serviços com mão de obra gratuita, os solicitados pelo Cliente e os que não façam parte das operações indicadas na tabela de manutenção.

Certifique-se que o Distribuidor Ford Caminhões que executou a revisão, preencheu, carimbou e vistou o quadro respectivo do registro das revisões referente à revisão efetuada, evitando, assim, problemas quando necessitar de um serviço em garantia.

A garantia estará automaticamente cancelada para os itens de verificação na execução das revisões, se o programa regular de revisão for negligenciado.

Reparos gratuitos

Os Distribuidores Ford Caminhões têm por obrigação, nos termos desta garantia, substituir gratuitamente, em seu estabelecimento, as peças que sejam por ele, Distribuidor Ford Caminhões, reconhecidas como defeituosas.

Serviço Ford

Os Distribuidores Ford Caminhões dispõem de instalações, experiência e compromisso com a satisfação do Cliente, o que torna a escolha mais inteligente para a manutenção e reparo dos veículos Ford, por toda a sua vida útil.

Pessoas certas para o serviço

Os técnicos dos Distribuidores Ford Caminhões são treinados na própria fábrica, recebendo informações mais atualizadas sobre a tecnologia dos veículos e procedimentos de serviço. Os Consultores Técnicos são treinados para proporcionar aos Clientes o mais alto grau de cortesia e atenção.

Termos e condições de garantia

Uso de peças originais Ford

Os Distribuidores Ford contam com peças originais Ford, as mais adequadas para o reparo e manutenção dos veículos Ford. Durante a fase de projeto dos veículos Ford, são efetuados testes exaustivos em todos os componentes, para assegurar que os mesmos atendam aos padrões de durabilidade e níveis de desempenho exigidos.

As peças de reposição originais Ford atendem aos mesmos padrões de qualidade das utilizadas na produção dos veículos Ford, proporcionando confiabilidade e tranquilidade para o Cliente. Por este motivo é que todas as peças adquiridas e/ou instaladas num Distribuidor Ford Caminhões têm garantia de fábrica. Além de contar com toda a qualidade das peças originais, você ainda vai encontrar preços excelentes de peças para a manutenção do seu veículo.

Ao efetuar reparos em Garantia, exige-se que o Distribuidor Ford Caminhões use apenas Peças Originais Ford. Por exemplo, quando se substituem as lonças de freio em operações de reparo ou serviço, o Cliente deve exigir que as peças de reposição atendam aos mais rígidos padrões de desempenho e segurança. Para que isso aconteça, tais peças devem ser originais Ford.

Esclarecimentos adicionais

A Ford Motor Company Brasil Ltda. poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, revisar, modificar, descontinuar ou alterar qualquer um de seus produtos, bem como alterar

as condições padronizadas desta garantia, sem que tal fato origine direito à reclamação. As obrigações assumidas pela Ford, em consequência desta garantia, limitam-se às expressamente incluídas no **“Certificado de garantia”**.

Falta de manutenção regular

Se o programa regular de revisão, manutenção e lubrificação for negligenciado, a validade da garantia estará cancelada para os itens de verificação na execução da revisão.

Despesas diversas

Despesas relativas a deslocamento de pessoal, reboque, socorro, imobilização do veículo, danos materiais ou pessoais do Cliente ou terceiros, lucros cessantes ou danos alegadamente decorrentes de avarias em geral não são cobertos pela garantia.

Garantia de peças de reposição

O prazo de garantia das peças vendidas e instaladas nos Distribuidores Ford Caminhões é de 12 meses sem limite de quilometragem, contados a partir da data da venda na Nota Fiscal.

O prazo de garantia das peças adquiridas no balcão dos Distribuidores Ford Caminhões é de 6 meses sem limite de quilometragem, contados a partir da data da venda na Nota Fiscal.

Garantia contra corrosão da carroceria

O seu veículo foi fabricado com materiais de última geração, que incluem o uso de chapas galvanizadas na carroceria com eletrodeposição de material catódico

Termos e condições de garantia

sobre essas chapas e materiais de formulação à base de água de alta resistência para proteção contra riscos e lascamentos.



Além de protegerem mais a carroceria de seu veículo, esses materiais à base de água são menos agressivos ao meio ambiente.

Desta forma, seu veículo é garantido contra corrosão por um período de 12 meses contados a partir da data de aquisição do veículo 0 km.

Por essa garantia, seu veículo terá direito a reparo gratuito no Distribuidor Ford Caminhões, para todos os componentes da carroceria que, em condições de uso normal, apresentarem defeito decorrente de corrosão, devidamente comprovado pelo Distribuidor Ford Caminhões.

Entende-se por defeito de corrosão todo indício visível de ferrugem que potencialmente possa vir a causar perfuração da chapa da carroceria do veículo.

Não estão inclusos demais componentes que não fazem parte da carroceria, tais como sistema de escapamento e suspensão, bem como equipamentos e acessórios não originais. Para a validade da cobertura Ford contra corrosão, devem ser observadas as seguintes condições:

- O veículo deve ser submetido ao plano de revisão periódica no Distribuidor Ford Caminhões, dentro dos prazos e quilometragem constantes no plano de manutenção preventiva;

- Qualquer dano identificado na carroceria, pintura ou proteção anticorrosão decorrente de acidente, mau uso, negligência ou causas fortuitas, devem ser imediatamente reparados por conta do Cliente no Distribuidor Ford Caminhões de sua preferência;
- Quando da constatação de indícios de corrosão, o veículo deve ser encaminhado imediatamente ao Distribuidor Ford Caminhões;
- Eventuais acidentes danosos à carroceria ou pintura do veículo deverão ser reparados sempre por um Distribuidor Ford Caminhões.
- Equipamentos e/ou acessórios originais devem ser instalados na carroceria exclusivamente por um Distribuidor Ford Caminhões;
- Deverão ser observadas as instruções quanto à conservação do veículo, constantes no item **“Cuidados com o veículo”** (página 210).
- Durante a inspeção da carroceria, as despesas referentes à lavagem, polimento ou cristalização da carroceria para proteção da pintura, são de única responsabilidade do proprietário do veículo.

Cancelamento da garantia

A cobertura de seu veículo contra corrosão estará automaticamente cancelada se não forem respeitadas as seguintes condições de uso normal:

- O programa de revisões periódicas, na qual está inclusa a

Termos e condições de garantia

verificação da carroceria, não for cumprido;

- Os componentes da carroceria do veículo forem reparados fora das oficinas do Distribuidor Ford Caminhões;
- Os componentes originais da carroceria, acessórios e equipamentos forem substituídos por outros não fornecidos pela Ford Motor Company Brasil Ltda.;
- O veículo for empregado em competições de qualquer espécie ou natureza;
- O veículo trafegar frequentemente em locais alagados, maresia, areia e água do mar;
- A pintura sofrer danos decorrentes de produtos ou agentes químicos externos;
- Forem instalados equipamentos ou acessórios não originais na carroceria.



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

De: Gabinete do Presidente CIDCENTRO

Para: Departamento de Licitações

Data: 27 de agosto de 2018

Considerando os termos da solicitação expressa pelo Secretário Executivo por meio do Memorando nº 07/2018, havendo previsões orçamentárias suficientes para o custeio da despesa que dela decorrerá (Informação nº 06/2018 D.C) e manifestação favorável por parte da Assessoria Jurídica (cf. Parecer Jurídico nº 708001/2018/CID CENTRO), **RATIFICO** os atos executados até o momento nos autos do Processo e, em seqüência, **AUTORIZO** a contratação direta mediante Inexigibilidade de licitação, de serviços de revisão programada dos caminhões ford, pelo valor máximo de até R\$ 20.830,20 (vinte mil oitocentos e trinta reais vinte centavos).

Encaminhe-se os autos ao Departamento de Licitações e Contratos para que sejam tomadas as providências cabíveis. A equipe técnica responsável pela execução deste ato é aquela designada pelas Portarias nº 01/2018. O órgão gerenciador do contrato deverá ser composto de acordo com as prescrições da autora do pedido.


Jeronimo Gaders do Rosario
Presidente CIDCENTRO

COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO

CNPJ Nº 76.484.161/0001-60

NIRE Nº 41300050848

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, LOCAL e HORA: 24 de abril de 2018, à Avenida Iguazu, nº 633, em Curitiba-PR, às 09:00 horas. **PRESENÇA:** Acionistas representando 92,6133% do Capital Social com direito a voto. **PUBLICAÇÕES:** Dispensada a publicação do Aviso a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, nos termos do disposto em seu parágrafo 5º. Balanço Patrimonial, Relatório da Diretoria e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná e no Jornal Bem Paraná, no dia 21 de março de 2018, nas páginas 68/69 e 23/24, respectivamente. Edital de Convocação publicado nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2018, no Diário Oficial do Estado do Paraná às páginas 54, 48 e 45 e no Jornal Bem Paraná às páginas 26, 22 e 20. O Jornal Bem Paraná, atual denominação do Jornal do Estado, e o Diário Oficial do Estado do Paraná, são editados em Curitiba-PR. **MESA:** Nelson Luis Slaviero - Presidente; Cláudio Gomes Slaviero - Secretário. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente propôs aos senhores acionistas, inicialmente, que a ata da assembleia seja lavrada na forma de sumário, e a publicação autorizada com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, de acordo com os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei 6.404/76, o que foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Em seguida, procedeu à leitura do Edital de Convocação contendo as seguintes matérias na ordem do dia. Em assembleia geral ordinária: I - Apreciação e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhado do Relatório dos Auditores independentes; II - Deliberação sobre a Proposta da Diretoria acerca da destinação do resultado do exercício; III - Eleição da Diretoria para o exercício 2018/2019; IV - Fixação, ou não, dos honorários da Diretoria; V - Remuneração dos acionistas para os exercícios 2018/2019, pelas seguintes alternativas: na forma de juros sobre capital e/ou dividendos mensais, trimestrais, semestrais, ou ainda, conforme o resultado mensal da empresa e/ou disponibilidade de caixa; VI - Analisar e deliberar acerca da formação de um "Fundo de Reserva de Lucros", objetivando a aquisição, pela companhia, da participação social dos acionistas minoritários que queiram retirar-se da sociedade. E em assembleia geral extraordinária: I - Consolidação do estatuto social da companhia. **DELIBERAÇÕES: Assembleia Geral Ordinária: (I)** - Por unanimidade dos presentes e não impedidos de votar foram aprovados o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 acompanhado do Relatório dos Auditores independentes; **(II)** - Quanto à proposta da Diretoria acerca da destinação do resultado da companhia - exercício 2017 - no valor de R\$ 5.965.548,00, por maioria de

[Handwritten signature]

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E
13.º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.

CURITIBA, 08 MAI 2018

[Handwritten signature]

DR. RICARDO AUGUSTO DA SILVA - Escrivão
DR. BRUNO CAVALCANTE DE LIMA - Escrivão
DR. FERNANDA DELAROSA - Escrivão
DR. PRICILA ROSA DE ALMEIDA - Escrivão
DR. VANESSA G. X. PUGHES - Escrivão
DR. VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrivão

Este documento é válido somente para fins de informação. Não serve para fins de registro. Inscrição nº 02/2003 do FUNAR-PR-PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 13:32 SOB Nº 20182180557.
PROTOCOLO: 182180557 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801661779. NIRE: 41300050848.
COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO

CNPJ Nº 76.484.161/0001-60

NIRE Nº 41300050848

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

votos, foram destinados: R\$ 169.294,00 para a conta da Reserva Legal; R\$ 2.796.254,00 para a Conta de Reserva de Lucros para Futuros Investimentos; e R\$ 3.000.000,00 destinados ao pagamento de dividendos aos acionistas mediante a imputação de R\$ 2.579.659,00 como juros sobre capital próprio e R\$ 420.341,00 a serem pagos até 30 de abril de 2018. (III) Por unanimidade, foram reeleitos e empossados para o exercício 2018/2019, os seguintes Diretores: Srs. **SÉRGIO SLAVIERO**, brasileiro casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 293.671/SSP-DF e inscrito no CPF/MF sob nº 153.195.041-87, domiciliado residente e domiciliado à QL-6, conjunto 10, Casa 7, Lago Sul, em Brasília-DF, CEP 71.620-105; **CLÁUDIO GOMES SLAVIERO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 996.686-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 359.150.309-63, domiciliado e domiciliado Rua 7 de Setembro, 5621, 11º, apto. 110, em Curitiba-PR, CEP 80.240-001; **NELSON LUÍS SLAVIERO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 772.350-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 253.843.929-91, residente e domiciliado Rua Olegário A. Arruda, 150, casa 1, Bom Retiro, em Curitiba-PR, CEP 80.520-380; **NEWTON SLAVIERO JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.317.353-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF 659.537.629-68, residente e domiciliado à Rua Julia da Costa, 2.405, ap. 05, em Curitiba-PR, CEP 80.730-070; **MARIA ESTELA SLAVIERO**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 874.297-9/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 574.469.119-72, residente e domiciliada à Alameda D. Pedro II, nº 571, ap. 901, Torre Cambridge, em Curitiba-PR, CEP 80.420-060; **FLÁVIO CESAR SLAVIERO PINHEIRO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 11.122.690/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 126.987.788-73, domiciliado à Rua Tavares Cabral, 170, em São Paulo-SP, CEP 05.423-030; **JOSILANE SLAVIERO**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2.994.123-4/SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 039.625.498-54, domiciliada à Rua Tavares Cabral, 170, em São Paulo-SP, CEP 05.423-030; e **BERNARDO GUERIOS**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº RG 4.353.466-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº CPF 028.162.099-70, residente e domiciliado à Rua Mal. Bernardino Borjmann, nº 1002, Bigorriho, em Curitiba-PR, CEP 80.730-350, todos com mandato a vencer em 30 de abril de 2019. Os Diretores acima nominados declaram que não estão incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividade mercantil. (IV) - Deliberou-se, por unanimidade, pela não fixação de honorários à Diretoria. (V) - Quanto à remuneração dos acionistas para o exercício de

[Handwritten signature]

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E
13.º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado, Dou fé.

CURITIBA, 08 MAIO 2018

[Handwritten signature]

DR. RICARDO AUGUSTO DE LEO
DANIEL L. CAVALCANTI
PETTE FERNANDA DEL ROSA
PRISCILA ROSA DE ALMEIDA
VANESSA DE ALMEIDA
VINÍCIOS DE CASTILHO

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 13:32 SOB Nº 20182180557
PROTOCOLO: 182180557 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801661779. NIRE: 41300050848.
COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO

CNPJ Nº 76.484.161/0001-60

NIRE Nº 41300050848

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

2018/2019, deliberou-se, por unanimidade, que será feito na forma de juros sobre capital próprio e/ou de acordo com o resultado da empresa e disponibilidade de caixa, resguardando-se, sempre, os valores necessários e destinados a novos empreendimentos. (VI) No que tange a criação de um "Fundo de Reserva de Lucros", objetivando a aquisição, pela companhia, da participação social dos acionistas minoritários, foi aprovado, por maioria dos acionistas presentes, a constituição de uma Reserva de lucros de R\$ 1.000.000,00. Tal reserva será destacada do saldo da conta de Reservas de Lucros para Futuros Investimentos. Em Assembleia Geral Extraordinária: Depois de lido por todos, os acionistas aprovaram, por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que reflete as alterações havidas desde a sua criação, o qual passará a vigorar com a redação constante do Anexo I da presente Ata. Esgotados os assuntos da ordem do dia, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos presentes para que quisessem se manifestar. Como não houve manifestação dos presentes, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a assembleia. **ENCERRAMENTO:** A presente ata foi lavrada da forma prevista nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 130, da Lei 6.404/76, sendo cópia fiel da que foi lavrada às fls. 36 a 46 do Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia de Automóveis Slaviero, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 09/041410-1, em data de 24 de abril de 2009, e foi assinada pelos acionistas presentes. Curitiba, 24 de abril de 2018. Nelson Luis Slaviero - Presidente; Cláudio Gomes Slaviero - Secretário; p.SRG Participações e Administração de Bens Ltda. - Sérgio Slaviero; p.p. Rubens Slaviero - Cláudio Gomes Slaviero; p.p. Maria Estela Slaviero - Bernardo Guerios; p. RNS Participações e Administração de Bens Ltda. - Nelson Luis Slaviero; p.p. RS Participações e Administração de Bens Ltda. - Newton Slaviero Júnior; p.p. Renato Slaviero - Newton Slaviero Júnior; p. Josilane Slaviero & Filhos Ltda. - Flávio Cesar Slaviero Pinheiro; p. Olga S. Quadros Participações Societárias S.A. - Guilherme Brito de Quadros; Nelson Luis Slaviero; Newton Slaviero Júnior; p.p. Cintia Slaviero Simonetti - Newton Slaviero Júnior; e p.p.Cristina Frare Slaviero Stempliuk - Newton Slaviero Júnior.

Curitiba, 24 de abril de 2018


Nelson Luis Slaviero
- Presidente -


Cláudio Gomes Slaviero
- Secretário -

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
1.º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que a presente fotocópia
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado, Dou fé.

CURITIBA, 08 MAIO 2018

Sra. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Escrivão
 Sra. L. CAVALANTE DE LEÃO - Escrivão
 Srte. FERNANDA DELAROSA - Escrivão
 Srta. ROSA DE ALMEIDA - Escrivão
 Srta. S. A. BUNES - Escrivão
 Sr. WILRIBS DE CASTILHO - Escrivão

Tabelfionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
F0876445

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 13:32 SOB Nº 20182180557.
PROTOCOLO: 182180557 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
118016E1779. NIRE: 41300050848.
COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO

CNPJ Nº 76.484.161/0001-60

NIRE Nº 41300050848

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS E DURAÇÃO

Art. 1º - A empresa denominada COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO é uma sociedade por ações, que se rege pelo presente Estatuto e, supletivamente, pelas disposições da Lei 6.404/76 e demais aplicáveis.

Art. 2º - A sociedade tem domicílio, sede administrativa e foro à Avenida Iguaçu, n. 633, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80230-020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade mantém as seguintes filiais:

- I) Filial localizada na Avenida Presidente Kennedy, n. 3878, Portão, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80610-010, inscrita no CNPJ sob nº 76.484.681/0003-21 e NIRE 4190018773-9; e
- II) Filial localizada na BR 116, n. 15625, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81150-020, inscrita no CNPJ sob nº 76.484.681/0006-74 e NIRE 4190018772-1;

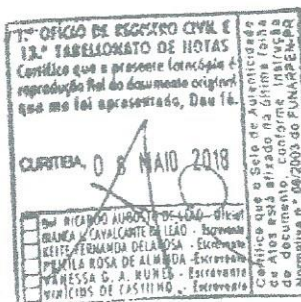
PARÁGRAFO SEGUNDO - Para realização dos objetivos sociais, a Diretoria poderá criar, manter ou extinguir filiais e agências em qualquer localidade do território nacional e no Exterior.

Art. 3º - A sociedade tem por objeto principal:

- a) Comércio de veículos motorizados; tratores; máquinas e implementos agrícolas; peças, acessórios e pertences;
- b) Prestação de serviços de oficina mecânica, manutenção, reparo e assistência técnica;
- c) Importação e Exportação;
- d) Serviços de guarda e estacionamento de veículos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A empresa poderá também fazer parte de outras sociedades.

Art. 4º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 13:32 SOB Nº 20182180557.
PROTOCOLO: 182180557 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801661779. NIRE: 41300050848.
COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO

CNPJ Nº 76.484.161/0001-60

NIRE Nº 41300050848

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5º - O Capital Social, totalmente integralizado, é de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), dividido em 84.654.429 (oitenta e quatro milhões, seiscentas e cinquenta e quatro mil, quatrocentas e vinte e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Art. 6º - O capital social poderá ser aumentado:

I - Por deliberação da Assembleia Geral Ordinária, para correção da expressão monetária de seu valor, na forma da Lei;

II - Por proposta da Diretoria e deliberação da Assembleia Geral Extraordinária convocada para decidir sobre reforma deste Estatuto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Sendo deliberado aumento mediante subscrição de novas ações os acionistas terão assegurada a preferência na forma da Lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sobras de ações não subscritas serão rateadas na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que pedirem reserva delas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Observado o disposto no parágrafo anterior, e não havendo subscrição integral do aumento aprovado, a Assembleia Geral reduzirá o valor do aumento ao montante efetivamente subscrito.

PARÁGRAFO QUARTO - As ações serão obrigatoriamente nominativas e inconversíveis até a sua total integralização; uma vez integralizadas, tornar-se-ão conversíveis.

Art. 7º - O Capital Social poderá ser reduzido nos casos previstos em lei.

Art. 8º - A cada ação que tiver a forma nominativa, será assegurado o direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não será conferido o direito ao voto às ações ainda não integralizadas quando o acionista estiver em mora ou dever de realizar o capital subscrito.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E
13.º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado, Dou fé.

CURITIBA, 03 de MAIO 2018

<input type="checkbox"/>	DR. RICARDO AUGUSTO DE LÉAO - Diretor
<input type="checkbox"/>	BRUNO L. CAVALLARI DE LÉAO - Escritor
<input type="checkbox"/>	KEITE FERNANDA DELAROSA - Escrivão
<input type="checkbox"/>	PRISCILA ROSA DE ALMEIDA - Escrivão
<input type="checkbox"/>	YANESSA C. Z. NUNES - Escrivão
<input type="checkbox"/>	YRINEIA DA SILVA - Escrivão

Este documento foi autenticado em
ofício que o Selo de Autenticidade
está presente no documento original
e a cópia está autenticada em
o documento em tempo. Instrução
normativa nº 198/2003 do FURNAPEN-PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 13:32 SOB Nº 20182180557.
PROTOCOLO: 182180557 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11801661779. NIRE: 41300050848.
COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO
CNPJ N° 76.484.161/0001-60
NIRE N° 41300050848

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Art. 9º - As ações serão representadas por certificados emitidos com observância da Lei e assinados por dois Diretores.

PARÁGRAFO ÚNICO - Poderão ser emitidos títulos múltiplos representativos de quaisquer quantidades de ações.

Art. 10º - A sociedade poderá suspender, durante períodos de até 15 (quinze) dias os serviços de transferência e conversão de ações, e de desdobramento de certificados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A suspensão poderá abranger período que, antecedendo a convocação ou a realização da Assembleia Geral, se estenda até dia posterior ao da realização dela.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A suspensão será divulgada no próprio edital de convocação da Assembleia ou por anúncio publicado no jornal adotado para publicidade dos atos da Sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A deliberação de suspensão dos serviços não terá eficácia em relação a pedidos de transferência, conversão ou desdobramento, que tenham sido formalizados perante a sociedade antes da publicação do anúncio referido no parágrafo anterior.

Art. 11 - Observado o disposto nos parágrafos primeiro e segundo do art. 45 da Lei 6.404/76, o valor do reembolso a ser pago por ação ao acionista dissidente, será sempre calculada com base nos valores contábeis da escrituração mercantil da sociedade.

CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E REMUNERAÇÃO

Art. 12 - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo dois (2) e no máximo 12 (doze) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, facultada a reeleição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em cada eleição, a Assembleia Geral determinará o número de cargos a serem preenchidos e fixará a duração do mandato individual de cada um dos Diretores.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os diretores serão investidos em suas funções mediante assinatura do termo de posse no livro de "Atas de Reunião da Diretoria", e o prazo de

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E
13.º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que a presente cópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Ou seja,
certifico que o Selo de Autenticidade
está devidamente afixado na última folha
do documento, conforme Instrução
Normativa nº 002/2003 do FUNAR/PR.

CURITIBA, 03 MAIO 2018

<input type="checkbox"/>	DR. ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA - Diretor
<input type="checkbox"/>	BRUNO L. CAVALCANTE DE SOUZA - Escritor
<input type="checkbox"/>	KATIE FERREIRA DE LARA - Escritor
<input type="checkbox"/>	PRISCILA ROSA DE ALMEIDA - Escritor
<input type="checkbox"/>	YANESSA G. A. NUNES - Escritor
<input type="checkbox"/>	VINÍCIOS DE CASTILHO - Escritor

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 13:32 SOB N° 20182180557.
PROTOCOLO: 182180557 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801661779. NIRE: 41300050848.

COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO

CNPJ Nº 76.484.161/0001-60

NIRE Nº 41300050848

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

sua gestão se estende até a investidura de seus sucessores, dispensados de prestar quaisquer garantias para o exercício das funções.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos casos de impedimento temporário, de renúncia ou de afastamento definitivo de qualquer dos membros da Diretoria, a sociedade poderá, a juízo desta, continuar sendo administrada pelos outros Diretores, repartindo-se entre estes as funções daquele.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de vacância definitiva, a Diretoria poderá nomear substituto que servirá até a primeira Assembleia Geral que se realizar após o evento.

PARÁGRAFO QUINTO - Compete exclusivamente à Diretoria propor à Assembleia Geral a eleição de substituto para completar o mandato de qualquer Diretor, seja temporário ou definitivo o seu afastamento.

Art. 13 - Os Diretores, no exercício regular das funções, perceberão a remuneração que for estabelecida pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO IV

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE, PODERES E COMPETÊNCIA

Art. 14 - A Diretoria e os Diretores têm as atribuições e poderes que a lei e este Estatuto lhes conferem para assegurar o funcionamento regular da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Observados os limites fixados neste Estatuto e salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, compete a qualquer dos Diretores a representação ativa ou passiva da Sociedade, em Juízo, ou fora dele, e a prática de todos os atos e operações necessários ao seu funcionamento normal e regular, e ao integral andamento das suas atividades.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Assembleia Geral, ao eleger qualquer Diretor, poderá lhe atribuir funções específicas, hipótese em que seus poderes ficarão limitados ao que deliberar a mesma Assembleia, não se aplicando a ele o disposto no parágrafo anterior e no artigo 17 deste Estatuto.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As decisões da Diretoria como colegiado, serão tomadas pela maioria absoluta dos votos dos seus membros.

PARÁGRAFO QUARTO - Para facilitar os trabalhos da administração, os Diretores poderão distribuir entre si as diversas funções e encargos, ressalvado o disposto no

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E
13.º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que a presente Autenticação é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Deu fé,
CURITIBA, 08 MAIO 2018

<input type="checkbox"/>	ENCARDO ALBERTO DE SAO - Oficial
<input type="checkbox"/>	FRANCA L. CAVALCANTI DE LIAO - Escrivão
<input type="checkbox"/>	REITE PERMANIA DELAROSA - Escrivão
<input type="checkbox"/>	PRICILA ROSA DE ALMEIDA - Escrivão
<input type="checkbox"/>	YANESSA G. A. NUNES - Escrivão
<input type="checkbox"/>	VINÍCIOS DE CASTILHO - Escrivão

Certifico que o Selo de Autenticidade
de Ales está afixado na última folha
do documento, conforme instruções
normativa n.º 08/2003 do FUNARJEN-PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 13:32 SOB Nº 20182180557.
PROTOCOLO: 182180557 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801661779. NIRE: 41300050848.
COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO
CNPJ Nº 76.484.161/0001-60
NIRE Nº 41300050848

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

parágrafo 2º deste artigo.

Art. 15 - Compete à Diretoria, como colegiado:

I - Estabelecer a orientação dos negócios sociais;

II - Propor à Assembleia Geral:

- a) A reforma deste Estatuto e a modificação do capital social;
- b) A formação de "Reserva para Contingências" e a constituição de "Reserva de Lucros a Realizar";
- c) A destinação do lucro do exercício, a sua retenção parcial ou total e o pagamento, ou não, dos dividendos;
- d) A alienação e/ou oneração das participações que a sociedade tenha em outras empresas;

III - Informar a Assembleia Geral Ordinária quando a distribuição do dividendo for incompatível com a situação financeira da sociedade, para suspender a sua obrigatoriedade;

IV - Deliberar sobre abertura, manutenção e extinção de filiais, agências, depósitos, escritórios e outras dependências, e fazer a atribuição da correspondente parcela do capital;

V - Elaborar, aprovar e apresentar anualmente, Relatório das atividades no exercício, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras exigidas por Lei.

VI - A Diretoria poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores, bem como, por deliberação da Assembleia Geral, declarar dividendos intermediários ou bonificações em dinheiro à conta de lucros apurados nesses balanços ou lucros ou reserva de lucros apurados no último balanço anual ou semestral, desde que observadas as regras contidas no artigo 204 da Lei 6404/76.

Art. 16 - Será sempre necessária a assinatura conjunta de dois diretores, nos seguintes atos:

- a) Alienação e/ou oneração, inclusive para garantia de obrigações de terceiros, de bens imóveis e/ou pinheiros (araucária angustifolia) do patrimônio social;
- b) Oneração, inclusive com garantia de obrigações de terceiros de quaisquer outros bens do Ativo Permanente;

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 11.º TABELAMENTO DE NOTAS Certifica que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, Dou fé. CURITIBA, 03 MAIO 2018	Certifica que o Genro de Autenticidade de Ato ou Instrumento, na última folha de documento, conforme instrução Normativa nº 813 do FUNARSEN-PR
---	---

SECRETARIA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 13:32 SOB Nº 20182180557.
PROTOCOLO: 182180557 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801661779. NIRE: 41300050848.
COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO

CNPJ Nº 76.484.161/0001-60

NIRE Nº 41300050848

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

- c) Outorga de fiança;
- d) Emissão de certificados ou títulos múltiplos representativos das ações;
- e) Outorga do mandato com poderes "ad-negotia", e "ad judicium" com poderes de disposição (Cód. Proc. Civil, art. 105).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos atos ou operações indicados nas alíneas "a" a "c" deste artigo, um dos Diretores poderá ser substituído por mandatário constituído por procuração outorgada especialmente para essa finalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Diretoria, como colegiado, poderá avocar, em casos especiais a seu Juízo, a competência definida neste artigo e, após deliberar pela prática do ato, conferir atribuição específica e/ou privativa a um único Diretor, para representar a sociedade naquele ato ou operação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ressalvado o disposto no parágrafo anterior, e na alínea "d" do inciso II do artigo 15, a prática de qualquer dos atos ou operações referidos neste artigo, independe de prévia autorização da Diretoria ou da Assembleia Geral.

Art. 17 - Além da competência genérica que lhes é atribuída pelo parágrafo primeiro do artigo 14 deste Estatuto, e ressalvado o que dispõe o parágrafo 2º do mesmo artigo, a alínea "d" do inciso II do artigo 15 e as alíneas do artigo 16, qualquer dos Diretores poderá, individualmente e independentemente de prévia autorização da Diretoria:

- a) Alienar e/ou onerar bens do Patrimônio Social;
- b) Praticar quaisquer operações ou atos que envolvam responsabilidade social;
- c) Constituir procuradores "ad-judicium", sem poderes de disposição (Cód. Proc. Civil, art. 105);
- d) Convocar a Assembleia Geral.

Art. 18 - Em todas as procurações deverão ser especificados os atos ou operações que poderão ser praticados pelos mandatários.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nas procurações 'ad negotia' deverá ser fixada a duração do mandato, que não poderá ser superior a um ano.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ressalvado o disposto no parágrafo seguinte, as procurações 'ad-judicium', poderão ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando, em mandato judicial, devam ser outorgados poderes de disposição (Cód. Proc. Civil, art. 105), estes serão conferidos em

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E
1.ª TURMA DE REGISTRO DE NOTAS
Certifica que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que lhe foi apresentado. Dou fé.
CURITIBA, 03 de Maio de 2018

1.ª TURMA DE REGISTRO DE NOTAS
Certifica que o Selo de Autenticidade
de Atos está afixado na última folha
do documento, conforme instrução
normativa nº 17/2017 da FUNARPE-PR

LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

1.ª TURMA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 13:32 SOB Nº 20182180557.
PROTOCOLO: 182180557 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801661779. NIRE: 41300050848.
COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO
CNPJ Nº 76.484.161/0001-60
NIRE Nº 41300050848

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

instrumento específico, com prazo de duração determinado.

CAPÍTULO V
DO CONSELHO FISCAL

Art. 19 - O Conselho Fiscal é de funcionamento não permanente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Conselho Fiscal funcionará com três membros e três suplentes somente nos exercícios em que, a pedido de acionistas representando, no mínimo, um décimo (0,1) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto, for instalado pela Assembleia Geral.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Cada período de funcionamento terá início na data da instalação e terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente.

Art. 20 - Se o Conselho Fiscal for instalado em exercícios sucessivos, será permitida a reeleição de seus membros.

Art. 21 - As regras sobre constituição do Conselho Fiscal, sua competência, requisitos, impedimentos, remuneração, pareceres, representações, deveres e responsabilidade de seus membros, são as estabelecidas na Lei 6.404/76.

CAPÍTULO VI
DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 22 - As Assembleias Gerais serão convocadas e realizadas na forma da Lei e deste Estatuto, com os poderes e competência resultantes dessas mesmas disposições.

Art. 23 - A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á em dia dos primeiros quatro meses subsequentes ao término do exercício social.

Art. 24 - Para deliberação sobre as matérias adiante especificadas, será exigido o 'quorum' abaixo determinado:

I - A alteração de qualquer disposição deste Estatuto, só terá eficácia quando aprovada por acionistas que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do capital com direito a voto;

II - A companhia poderá ser transformada em sociedade por quotas de responsabilidade limitada, por deliberação tomada por acionistas que representem 2/3 (dois terços) do

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E
12.º TERCELOMATO DE NOTAS
Certifico que a presente escritura é
representativa do documento original
que está em apreço. Data: 03/05/2018

CURITIBA, 03/05/2018

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E
 12.º TERCELOMATO DE NOTAS
 13.º TERCELOMATO DE NOTAS
 14.º TERCELOMATO DE NOTAS
 15.º TERCELOMATO DE NOTAS
 16.º TERCELOMATO DE NOTAS
 17.º TERCELOMATO DE NOTAS
 18.º TERCELOMATO DE NOTAS
 19.º TERCELOMATO DE NOTAS
 20.º TERCELOMATO DE NOTAS

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 13:32 SOB Nº 20182180557.
PROTOCOLO: 182180557 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801661779. NIRE: 41300050848.
COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO
CNPJ Nº 76.484.161/0001-60
NIRE Nº 41300050848

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

capital com direito a voto;

III - Os Diretores somente poderão ser destituídos pela maioria absoluta do capital com direito a voto;

IV - Os Diretores serão eleitos por escrutínio individual, exigindo-se, para eleição de qualquer dos nomes propostos, a aprovação de pelo menos 1/3 (um terço) do capital com direito a voto;

V - A alienação e/ou oneração de participações que a sociedade tenha em outras empresas, deverá ser autorizada pela maioria absoluta do capital com direito a voto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para os efeitos deste artigo, a expressão "capital com direito a voto" significa o número total das ações nominativas que na data da Assembleia se encontrem registradas no livro próprio, deduzido das ações enquadradas no que dispõe o parágrafo único do artigo oitavo deste Estatuto.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não sendo alcançado o "quorum" qualificado exigido por este artigo, não será tomada deliberação sobre as matérias indicadas; nesse caso, se o proponente não retirar sua proposta, a Assembleia Geral poderá ser convocada por até duas vezes sucessivas, especificamente para reapreciar a mesma proposição; se, ainda assim, não for alcançado o número de votos exigido para sua aprovação, a proposta será tida como rejeitada e não poderá ser rerepresentada no mesmo exercício social.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A deliberação sobre outras matérias, não especificadas neste artigo, será tomada pelo número de votos indicado, conforme o caso, na Lei 6.404/76.

CAPÍTULO VII
DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 25 - O exercício social coincidirá com o exercício civil.

CAPÍTULO VIII
DO RESULTADO E DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Art. 26 - Do resultado do exercício serão deduzidos antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houverem, e a provisão para o imposto de renda.

Art. 27 - O saldo que restar constituirá o lucro líquido do exercício.

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E
13.º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original,
que me foi apresentado, em 14
de maio de 2018.

CLÁudia D. S. MAIO 2018

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E
13.º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que o Selo de Autenticidade
de Arquivos Digitais (SAD) foi aplicado
e os dados foram registrados no sistema
de documentos digitais do FURNACEL.

LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 13:32 SOB Nº 20182180557.
PROTOCOLO: 182180557 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801661779. NIRE: 41300050848.
COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO

CNPJ Nº 76.484.161/0001-60

NIRE Nº 41300050848

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Art. 28 - Do lucro líquido do exercício serão ainda deduzidos:

I - Quota de 5% destinada à constituição da Reserva Legal;

II - Se for o caso, e a juízo da Assembleia, as importâncias destinadas à formação de "Reservas para Contingências", e à constituição de "Reserva de Lucros a Realizar", observados os preceitos legais.

Art. 29 - Vinte e cinco por cento (25%) do saldo do Lucro Líquido ajustado pelo modo indicado no art. 202 e seus incisos da Lei 6.404/76, serão distribuídos aos acionistas como dividendo obrigatório.

Art. 30 - A Assembleia Geral poderá, desde que por decisão unânime dos acionistas presentes, deliberar a distribuição de dividendo inferior ao previsto no artigo anterior, ou mesmo a retenção de sua totalidade.

Art. 31 - O dividendo não será obrigatório no exercício social em que a administração informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da sociedade.

Art. 32 - A Assembleia Geral deliberará sobre o destino a ser dado ao saldo restante do lucro líquido.

**CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES GERAIS, FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 33 - A Sociedade liquidar-se-á nos casos previstos em lei, observando-se então o que dispuser a legislação vigente à época da liquidação.

Art. 34 - Os casos omissos no presente Estatuto, e não previstos em lei, serão resolvidos pela Diretoria "ad-referendum" da Assembleia Geral, que se pronunciará quando da sua primeira reunião subsequente, ratificando ou retificando a deliberação da Diretoria".

Curitiba, 24 de abril de 2018.


Nelson Luis Slaviero
Presidente


Cláudio Gomes Slaviero
Secretário

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E
13.º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que a presente ata contém a
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Das 14.

CURITIBA, 05 de MAIO 2018

<input type="checkbox"/>	1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 13.º TABELIONATO DE NOTAS - Curitiba
<input type="checkbox"/>	2.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 14.º TABELIONATO DE NOTAS - Curitiba
<input type="checkbox"/>	3.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 15.º TABELIONATO DE NOTAS - Curitiba
<input type="checkbox"/>	4.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 16.º TABELIONATO DE NOTAS - Curitiba
<input type="checkbox"/>	5.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 17.º TABELIONATO DE NOTAS - Curitiba
<input type="checkbox"/>	6.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 18.º TABELIONATO DE NOTAS - Curitiba
<input type="checkbox"/>	7.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 19.º TABELIONATO DE NOTAS - Curitiba
<input type="checkbox"/>	8.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 20.º TABELIONATO DE NOTAS - Curitiba
<input type="checkbox"/>	9.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 21.º TABELIONATO DE NOTAS - Curitiba
<input type="checkbox"/>	10.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 22.º TABELIONATO DE NOTAS - Curitiba
<input type="checkbox"/>	11.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 23.º TABELIONATO DE NOTAS - Curitiba
<input type="checkbox"/>	12.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 24.º TABELIONATO DE NOTAS - Curitiba

A validade desta



Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FOB76440

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 13:32 SOB Nº 20182180557.
PROTOCOLO: 182180557 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
301661779. NIRE: 41300050848.
COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.484.161/0006-74 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/06/1978
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO ROD BR 116	NÚMERO 15625	COMPLEMENTO KM 103,5	
CEP 81.690-200	BAIRRO/DISTRITO XAXIM	MUNICÍPIO CURITIBA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO
CNPJ: 76.484.161/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:25:28 do dia 02/05/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2018.

Código de controle da certidão: **45C4.2E51.7011.EFB4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018454569-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 76.484.161/0006-74
Nome: **COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO ✓

CNPJ: 76.484.161/0006-74 ✓

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 97406-4

ENDEREÇO: ROD. BR CENTO E DEZESSEIS, 15625 - XAXIM, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria); Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 192706/2018 ✓

EMITIDA EM: 08/06/2018 ✓

VÁLIDA ATÉ: 05/10/2018 ✓

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 3D27.9A94.6ADD.40A6-1.AB54.22FD.D27C.7DB9-3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 76484161/0006-74 ✓
Razão Social: COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO ✓
Endereço: ROD BR 116 15625 KM 103,5 / XAXIM / CURITIBA / PR / 81690-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2018 a 05/08/2018 ✓

Certificação Número: 2018070706390778880205

Informação obtida em 01/08/2018, às 15:38:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.484.161/0006-74

Certidão nº: 155267119/2018

Expedição: 01/08/2018, às 15:30:28

Validade: 27/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.484.161/0006-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2018

O Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná – CID CENTRO (CNPJ Nº 11.881.350/0001-20) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por seu presidente (designado pela Portaria nº 01/2018), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de **Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2018**, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Executiva, através do Ofício nº 07/2018, autorizado pelo Presidente em 28/08/2018, cujos termos obedecem ao que segue:

Empresa: COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO (CNPJ Nº 76.484.161/0006-74)

Objeto: Contratação da empresa Companhia de Automóveis Slaviero (CNPJ Nº 76.484.161/0006-74) para a realização da 3ª Revisão Programada de caminhões adquiridos pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (SEAB/PR) e transferidos ao Consórcio Público Intermunicipal de Atenção à Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná (CIDCENTRO).

Valor: R\$ 20.830,20 (vinte mil oitocentos e trinta e reais e vinte centavos)

Fundamento legal: Caput do Art. 25 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Justificativa: Conforme expõe a autoridade solicitante, o Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável, da Região Central do Estado do Paraná (CID CENTRO) tem o dever de zelar pela manutenção dos veículos tratados pelos autos, conquanto assim disponha o inciso V da Cláusula Terceira do Termo de Convênio com Cláusula de Cessão de uso nº 007/2017, firmado entre a entidade intermunicipal e a Secretaria de Estado Agricultura e do Abastecimento do Paraná em 06/09/2017. Para isso seria necessária a realização da 3ª Revisão Programada de todos os automóveis indicados nos incisos VI e VII da Cláusula Sexta do instrumento em epígrafe, todos da marca "Ford", considerando que revisões programadas pela fabricante seriam normalmente mais baratas do que manutenções periódicas realizadas por terceiros e que a utilização de peças e lubrificantes de qualidade em concessionária autorizada consistiria em uma das obrigatoriedades impostas pelo Estado do Paraná através do instrumento de convênio e cessão de uso citado. Nesses termos o pedido estaria justificado, atenderia o interesse público e seria, ao critério do Administrador, conveniente e oportuno ao Consórcio, atendendo ao Princípio da Motivação e ao caput do art. 26 da Lei-Federal nº 8.666/93.

As informações administrativas relativas à esta inexigibilidade de licitação poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos via Telefone: (42) 3642-1145.

Turvo/PR, 28 de agosto de 2018.

ORLANDO GOMES

Presidente da Comissão de Licitação
Portaria Nº 01/2018

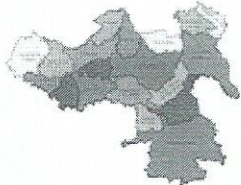
Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:34F9F947

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/08/2018. Edição 1580

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA,
DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO
PARANÁ – CID CENTRO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2018**

O Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná – CID CENTRO (CNPJ Nº 11.881.350/0001-20) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por seu presidente (designado pela Portaria nº 01/2018), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de **Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2018**, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Executiva, através do Ofício nº 07/2018, autorizado pelo Presidente em 28/08/2018, cujos termos obedecem ao que segue:

Empresa: COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO (CNPJ Nº 76.484.161/0006-74)

Objeto: Contratação da empresa Companhia de Automóveis Slaviero (CNPJ Nº 76.484.161/0006-74) para a realização da 3ª Revisão Programada de caminhões adquiridos pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (SEAB/PR) e transferidos ao Consórcio Público Intermunicipal de Atenção à Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná (CIDCENTRO).

Valor: R\$ 20.830,20 (vinte mil oitocentos e trinta e reais e vinte centavos)

Fundamento legal: Caput do Art. 25 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Justificativa: Conforme expõe a autoridade solicitante, o Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná (CID CENTRO) tem o dever de zelar pela manutenção dos veículos tratados pelos autos, conquanto assim disponha o inciso V da Cláusula Terceira do Termo de Convênio com Cláusula de Cessão de uso nº 007/2017, firmado entre a entidade intermunicipal e a Secretaria de Estado Agricultura e do Abastecimento do Paraná em 06/09/2017. Para isso seria necessária a realização da 3ª Revisão Programada de todos os automóveis indicados nos incisos VI e VII da Cláusula Sexta do instrumento em epígrafe, todos da marca "Ford", considerando que revisões programadas pela fabricante seriam normalmente mais baratas do que manutenções periódicas realizadas por terceiros e que a utilização de peças e lubrificantes de qualidade em concessionária autorizada consistiria em uma das obrigações impostas pelo Estado do Paraná através do instrumento de convênio e cessão de uso citado. Nesses termos o pedido estaria justificado, atenderia o interesse público e seria, ao critério do Administrador, conveniente e oportuno ao Consórcio, atendendo ao Princípio da Motivação e ao caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

As informações administrativas relativas à esta inexigibilidade de licitação poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos via Telefone: (42) 3642-1145.

Turvo/PR, 28 de agosto de 2018.

Orlando Gomes

Presidente da Comissão de Licitação
(Portaria Nº 01/2018)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018

Através do presente termo, RATIFICO o processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2018, cujo objeto é a Contratação da empresa Companhia de Automóveis Slaviero (CNPJ Nº 76.484.161/0006-74) para a realização da 3ª Revisão Programada de caminhões adquiridos pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (SEAB/PR) e transferidos ao Consórcio Público Intermunicipal de Atenção à Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná (CIDCENTRO), em favor da empresa COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO (CNPJ Nº 76.484.161/0006-74), pelo valor de R\$ 20.830,00 (vinte mil oitocentos e trinta reais) considerando:

A regularidade do procedimento executado;

A justificativa para escolha da empresa;

A razoabilidade do preço exigido como contrapartida à prestação dos serviços, demonstrada mediante orçamento, e;

Os documentos relativos à habilitação em face das exigências previstas pela Lei Federal Nº 8.666/93.

Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico nº 708001/2018, DETERMINO a adoção das medidas cabíveis para a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo/PR, 28 de agosto de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO

Presidente

Publicado por:

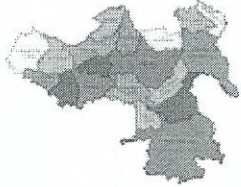
Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:511C307C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/08/2018. Edição 1580

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018**

Através do presente termo, RATIFICO o processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2018, cujo objeto é a Contratação da empresa Companhia de Automóveis Slaviero (CNPJ Nº 76.484.161/0006-74) para a realização da 3ª Revisão Programada de caminhões adquiridos pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (SEAB/PR) e transferidos ao Consórcio Público Intermunicipal de Atenção à Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná (CIDCENTRO), em favor da empresa COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO (CNPJ Nº 76.484.161/0006-74), pelo valor de R\$ 20.830,00 (vinte mil oitocentos e trinta reais) considerando:

- a) A regularidade do procedimento executado;
- b) A justificativa para escolha da empresa;
- c) A razoabilidade do preço exigido como contrapartida à prestação dos serviços, demonstrada mediante orçamento, e;
- d) Os documentos relativos à habilitação em face das exigências previstas pela Lei Federal Nº 8.666/93.

Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico nº 708001/2018, DETERMINO a adoção das medidas cabíveis para a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo/PR, 28 de agosto de 2018.


Jeronimo Gaders do Rosario
Presidente

